

REVISTA MILITAR

Administração — Largo da Anunciada, 9 — Lisboa

N.º 8

Agosto de 1920

Ano LXXII

Director, proprietario e editor — Empresa da *Revista Militar*
Composição e impressão na TIPOGRAFIA DA EMPRESA DIARIO DE NOTICIAS
Rua do Diario de Noticias, 78 — LISBOA

A REVOLUÇÃO DE 1820

24 de Agosto — 15 de Setembro

A *Revista Militar* não podia deixar passar em silencio um acontecimento tão importante na nossa historia politica e militar.

A data gloriosa de 24 de Agosto surge-nos fulgurante entre as densas trevas em que estava imerso Portugal no periodo de um quarto de seculo que antecederá aquelle fausto dia. E a *Revista* não se podia alhear á comemoração daquela data, porque ella marca uma epoca de liberdade, e tem sido sempre tradição sua pugnar pelas liberdades publicas e por tudo quanto representa progresso, sem contudo enveredar pelos caminhos tortuosos das lutas acrimoniosas duma politica mesquinha, antes se afastando dessa fórma de discussão. E, como na revolução de 1820 tomou uma parte activa, senão primacial, o elemento militar, mais uma razão para aqui ser comemorada aquella redentora revolução.

A celebração da revolução de 1820 deve ser um acontecimento nacional.

Não dispondo esta *Revista* de largo espaço para darmos ao assunto todo o desenvolvimento que o facto exigia, vamos limitar-nos a apontar o que de mais essencial e culminante se nos antolha ao espirito neste momento. A revolução de 1820 não foi um acto esporadico e expontaneo, pois tal não succede a quaesquer fenomenos sociaes. Teve, pois, *causas*, e *efeitos*.

E as causas foram, umas *geraes* e outras *particulares*.

Como causas geraes podemos apontar: as ideas liberaes que fermentavam num grande numero de nações da Europa a partir dos meados do seculo 18.^o, especialmente em França, e que se propagaram a Portugal em livros, em panfletos e que eram trazidas pelos portuguezes que frequentavam a França, e que adquiriram intensidade no periodo das invasões. Os homens ilustrados, que tinhamos muitos, sentiam a necessidade de se introduzirem modificações no sistema politico que nos regia, e que tinha adquirido um caracteristico acentuadamente absoluto a partir do reinado de D. João V. Apesar das medidas proibitivas tomadas pelos nossos governantes para impedir a entrada de livros e jornais contendo ideias liberaes, apesar de se lançar mão de numerosos esbirros e espiões para inquirirem do pensar de cada um, as ideias modernas iam lançando raizes na nossa sociedade.

As sociedades secretas, que tinham tomado incremento em diversos paises da Europa, tambem em Portugal se tinham generalizado sob a influencia de franceses e ingleses, que aqui implantaram varias *lojas maçonicas*.

Causas particulares tinham lançado na sociedade portuguesa um fermento de revolta, proveniente de um mau estado geral que se fazia sentir a partir da guerra do Roussilhão. Eram as somas enormes com que quizeramos evitar a guerra com a França, mas que não conseguimos, apesar do ouro e pedrarias consumidas; foram as invasões francesas que assolaram o país, devastando-o e lançando por toda a parte a morte e a desoluição nos campos, aldeias, vilas e cidades; fôra a redução de um grande numero de braços.

A população do país decrescera consideravelmente. Os mortos nos campos de batalha, os que foram dizimados pelas doenças, os que foram enviados para França para combaterem nas hostes napoleonicas (1) e os que emigraram, tinham atingido um numero consideravel. Assim a população, que em 1807 era de 3:199.000 habitantes, estava reduzida em 1814 a 2.959.000.

Os campos estavam talados e incultos porque faltavam os

(1) Junot enviára para França um corpo de 12.000 portuguezes, dos quaes regressaram á Patria em 1814 apenas 500 homens.

braços e os capitaes, e cada um não tinha assegurada a propriedade. Grande numero de fabricas ou tinham sido destruidas, tanto pelos franceses como pelos ingleses, ou tinham fechado as suas portas por falta de materia prima, ou porque os seus produtos não podiam ser exportados. Os operarios foram lançados na maior miseria e esmolavam por toda a parte. As nossas fabricas que exportaram para as colonias de 1795 a 1807 mais de 19 milhões de cruzados viram, com as invasões, fechados aqueles mercados. O bonus de 15 % concedido aos produtos ingleses, acabou de nos arruinar.

Os franceses, na ultima invasão, tinham destruido milhares de oliveiras e lorangeiras. O comercio dos vinhos, outrora tão florescente, estava num estado lastimoso, pela concorrência que nos faziam os vinhos espanhoes nos mercados do Brasil, cujos portos tinham sido franqueados aos países aliados e neutros (1). Com a decadencia do comercio, da industria e da agricultura secaram assim as principais fontes da riqueza publica e dos rendimentos do estado. A retirada para o Brasil da familia real e de um grande numero de pessoas, que a acompanhára, dava logar á saída da metropole de somas consideraveis. O *deficit* aumentava de ano para ano assustadoramente. A prata e o ouro tinham desaparecido da circulação, havendo só papel moeda, e este bastante depreciado. A desvalorização do papel trouxe como consequencia o alteamento dos preços dos generos, que já eram poucos, pela falta de produção. A bancarrota estava eminente. A regencia em janeiro de 1817 contraiu um emprestimo de 2 milhões de cruzados a 6 %; e logo em julho do mesmo ano foi lançado um emprestimo forçado de 4 milhões de cruzados, em acções de 500\$000, organizando-se uma lista com a distribuição do numero de acções que cada um era obrigado a adquirir.

A regencia, attribuia o mal estar geral e a irritação dos espiritos, á influencia das sociedades secretas, e por isso lançava mão de violentas perseguições, exercendo o seu poder com a mais cruel tirania, pondo de parte as ordens que vinham do Rio do Janeiro.

(1) Os portos do Brasil tinham sido abertos ao comercio estrangeiro pela Ord. regia de 28 de janeiro de 1808.

A falta de dinheiro fazia com que as tropas não recebessem os vencimentos em dia, chegando os atrasos a ser de 6 e 7 meses para as tropas de linha, e de 30 meses para os reformados.

A guerra na Peninsula tinha terminado, e era pois natural que se fizesse uma grande economia no exercito, reduzindo o numero de unidades e até os efectivos destas; mas era necessario justificar a permanencia nas fileiras de um grande numero de officiaes ingleses, que exerciam comandos superiores, e que eram preferidos nas promoções em detrimento dos nossos officiaes (1). Os officiaes ingleses que ao principio tinham sido recebidos com todo o carinho pelos portuguezes, que lhes prodigalisaram todo o conforto, retribuiam, tomando por obrigação o que era oferecido como acto de cortezia e polidez, apropriando-se como objectos seus, do que lhes fora facultado para uso temporario, procedendo como em país vencido, troçando e ridicularizando as nossas crenças religiosas.

Acrescente-se a isto a acção ferrea e até despotica com que Beresford exercia o comando, tornando-o até independente de toda a acção do governo, e será facil justificar o fermento de revolta que havia no exercito portuguez contra a tutoria, ou mesmo jugo, dos estrangeiros.

O Regulamento de 1814 fixava o efectivo do exercito em 49.268 homens; mas nunca se reduziu a este numero, antes Beresford pelo regulamento de 1816 aumentava os efectivos e o recrutamento, de modo a exigir 22 % da população para o exercito, o que excedia a proporção admitida em todos os países da Europa, e que vinha agravar a situação do país pela falta de braços. A debilitada capacidade financeira do país não permitia de forma alguma que nós mantivessemos nas fileiras 60.000 homens de tropas de linha e 50.000 de milicias, que recebiam soldo. O novo sistema de recrutamento levantou um clamor em todo o país e Beresford teve de suspender a sua execução.

(1) Se alguns officiaes portuguezes chegavam a beneficiar das promoções de importancia, attribuia-se isso a certas influencias, sendo a de maior importancia, a da condessa de Jerumenha, mulher do general Lemos, pela situação que ela tinha junto de Beresford.

Os auxilios pecuniarios prestados pela Inglaterra eram mais ficticios que reaes. De facto, emprestara-nos dinheiro, mas exigia-nos o privilegio do corte de madeiras do Brasil e o comercio da Costa da Mina, que fora computado em 300 a 400 mil libras esterlinas.

Apesar de não ter obtido que o congresso de Vienna abolisse a escravatura, a Inglaterra fizera-nos já numerosas presas, cujo valor era estimado em 300.000 libras esterlinas.

Foram estas multipulas causas, gerais e particulares, que levaram alguns patriotas a prepararem uma revolução, em que entravam importantes elementos do nosso exercito. Era, porém preciso um chefe com importancia militar, e este encontravam-no os conspiradores no general Gomes Freire de Andrade. A conspiração porém foi denunciada e grande numero de conspiradores foram presos, e, sujeitos a um processo sumario, foram barbara e vergonhosamente executados.

As cinzas, porém, dos martires do Campo de Sant' Ana e de Gomes Freire na explanada de S. Julião, vieram não abafar as ideias liberais e revolucionarias, antes afervorar o patriotismo de muitos que até então se tinham conservado indifferentes aos males da Patria.

Assim como a maçonaria espanhola preparára o movimento liberal em Espanha, assim tambem foram as lojas maçonicas que prepararam a revolução de 1817. Gomes Freire tinha grande importancia na maçonaria, sendo grão-mestre da maçonaria conhecida com a designação de *Cavaleiros da Cruz*. Ele era a alma do movimento revolucionario.

Compreende-se, pois, o desejo que tinha Beresford em desfazer-se de tão temivel adversario.

Contudo a má sorte dos revolucionarios de 1817 não atemorizou os grandes patriotas, que aspiravam a melhores dias para o seu querido Portugal.

Neste mesmo ano de 1817 fundou-se no Porto uma pequena associação, que tomou o nome de *Sinedrio*, e que tinha por fim fazer libertar Portugal da tutela estrangeira, que pesava sobre nós, e de obter um governo mais liberal, mais em harmonia com as ideias modernas. Uma revolução,

porém, não tinha visos de vitória sem a intervenção do elemento militar. A ocasião era mesmo oportuna, visto o descontentamento que havia no exercito. Este sentia-se agravado com a presença dos officiaes estrangeiros e com o procedimento da regencia.

Foram, pois, convidados para a revolução alguns dos chefes militares mais influentes nas guarnições do Norte, sendo posta de parte a idéa de associar na conspiração sargentos ou outras praças, pois isto seria uma porta aberta para a indisciplina.

Foi Manuel Fernandes Tomaz a alma da revolução de 1820.

Jurisconsulto distinto, era então desembargador da Relação do Porto.

Tinha 49 anos de idade. Era muito ilustrado, muito ponderado, muito conhecedor dos homens. A sua acção tinha-se manifestado em todos os cargos que tinha desempenhado, e mui especialmente como intendente dos viveres no quartel general de Beresford em 1810-1812.

Quando Fernandes Tomaz foi para o Porto, desempenhar o seu novo cargo de desembargador da Relação, encontrou aí alguns espiritos esclarecidos, verdadeiros patriotas, homens não menos notaveis, e com os quais concertou trabalharem para a regeneração e libertação de Portugal. Foram eles — José Ferreira Borges, advogado da Relação, José da Silva Carvalho, juiz dos orfãos, e João Ferreira Viana, importante comerciante do Porto. Em Janeiro de 1818 estes quatro homens, concertaram entre si associar mais alguns amigos patriotas e reunir-se no dia 22 de cada mes em um jantar na Foz para examinarem os acontecimentos do mes anterior, trocarem impressões e assentarem no que havia a fazer.

Em pouco o *sinédrio* era constituído por treze associados. Além dos quatro já citados, eram Duarte Leça, José Pereira de Menezes, Francisco Gomes da Silva, João da Cunha Soto-Maior, José Maria Lopes Carneiro, José Gonçalves dos Santos Silva, José Maria Xavier de Araujo, José de Melo Castro e Abreu e o coronel Bernardo Corrêa de Castro e Sepulveda, que foi o ultimo a entrar no Sinédrio com o n.º 13.

Assim se passaram os anos de 1818 e 1819 em que os membros do Sinédrio exerceram uma activa propaganda, es-

pecialmente no exercito, mas com toda a cautela, e entabularam negociações com os elementos avançados da vizinha Espanha. O embaixador espanhol D. José Maria Pando ¹ veio mesmo ao Porto, prometendo o auxilio do governo de Madrid em gente e dinheiro, mas com a condição que se realizasse a *união iberica*, no que trabalhavam as lojas maçonicas de Espanha e algumas de Portugal; mas Manuel Fernandes Tomaz, Ferreira Borges e Francisco Gomes da Silva, tendo-se reunido com o general espanhol numa noite de junho de 1820 num jardim da rua da Cedofeita, repeliram energicamente tal proposta, condenando ásperamente aqueles mações, que não hesitavam em negociar com a independencia da sua Patria.

A sublevação liberal em Espanha, forçando Fernando VII a assinar o decreto de 7 de março de 1820, reconhecendo a constituição, veio animar os conspiradores portuenses. João da Cunha Soto-Maior, tendo relações de amizade e de parentesco com o general Antonio da Silveira Pinto da Fonseca, procurou chamar este ao seu partido, o qual não só deu a sua aquiescencia, mas comprometeu-se a obter a cooperação de seus parentes e do seu muito amigo o coronel de artilharia Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira.

Por outro lado, Ferreira Borges, Silva Carvalho e Francisco Gomes da Silva chamaram à sua causa o tenente-coronel Pamplona, comandante do batalhão de caçadores n.º 11 e o tenente-coronel Guedes, comandante de caçadores n.º 6.

Contavam tambem com o Corpo de policia do Porto e com as milicias da Maia e da Feira, cuja cooperação fora respectivamente prometida pelo major José Pedro Cardoso da Silva e ajudante Tiburcio.

Tambem Xavier de Araujo, provedor da Comarca de Viana, prometera a cooperação do coronel Barros, comandante da brigada, constituída pelos regimentos de infantaria n.º 9 e 21 e caçadores n.º 12.

Com tais elementas a revolução era julgada triunfante, e e por isso o movimento foi marcado para 29 de junho.

¹ O embaixador espanhol e o adido militar D. José Barrero, pertencentes à grande loja maçonica de Madrid, traduziam para português e espalhavam as proclamações revolucionárias das lojas maçonicas espanholas.

Xavier de Araujo foi a Braga falar ao coronel Barros, mas este mostrou-se hesitante e por fim declarou que tinha tomado um compromisso de honra perante o general Wilson, governador da Provincia, de não tomar parte em qualquer movimento revolucionário durante a ausencia do marechal Beresford.

Xavier de Araujo foi então ter com Fernandes Tomaz às Taipas e aí lhe comunicou o que se passára com o coronel Barros. Ao mesmo tempo Fernandes Tomaz declarava-lhe que no Porto o tenente coronel Gil e o coronel Cabreira se haviam tomado de razões, de forma que o movimento revolucionário tinha abortado, sendo provavel que de um momento para o outro fossem presos, e aconselhando a Xavier de Araujo que se puzesse a salvo.

Este retirou-se para a sua casa e aí esperou os acontecimentos.

No fim de junho Ferreira Borges enviava-lhe os jornais ingleses e um bilhete em que lhe dizia «a nau navega em mar bonançoso».

O perigo tinha portanto passado. Em julho Fernandes Tomaz regressava ao Porto e reunia o Sinédrio para lhe expôr a necessidade que havia em vir a Lisboa sondar os amigos e ver como estavam os animos na capital. Nesta viagem demorou-se Fernandes Tomaz tres semanas.

Entretanto passava no Porto, dirigindo-se para Ponte de Lima, sua terra natal, o Dr. Frei Francisco de S. Luis, lente de teologia na Universidade de Coimbra, espirito altamente liberal, e muito considerado pelo seu saber e pelo seu caracter; e, sendo convidado a entrar no Sinédrio, recusou-se, alegando a sua qualidade de Religioso da Ordem de S. Bento, mas sabendo o que se passára com o coronel Barros, prontificou-se a decidi-lo a entrar no movimento, o que de facto conseguiu.

Tendo chegado ao Porto em 16 de agosto o coronel Sepulveda, comandante de infantaria n.º 18, este acedeu a entrar no Sinédrio e prontificou-se a tomar parte no movimento. Foi então fixado o dia 24 de agosto para a revolução; mas esta esteve outra vez prestes a fracassar.

No dia 21 numa conferencia havida entre Fernandes Tomaz e Silveira, aquele apresentou o Manifesto que havia de

ser dirigido à Nação, e que não foi aceite por Silveira, que também apresentou outro, que redigira. Neste, propunha-se: estabelecer um *Conselho militar* formado pelos comandantes dos corpos da guarnição, o qual convocaria a Camara Municipal, e esta, consultando o povo, lhe proporia os nomes dos que deviam formar a *Junta de Governo*, que tomaria a designação de *Junta de Braganções*, tendo só por missão fazer uma representação ao rei para que voltasse a Portugal a remediar os males da Pátria.

Para cousa tão pouca, merecia a pena fazer uma revolução?

Fernandes Tomaz não conseguiu demover Silveira do seu propósito, e os dois retiraram-se sem se tomar uma resolução.

O Sinédro reuniu no dia 22; e, informado do que se passava, Lopes Carneiro declarou que, se havia um homem que servia de obstáculo, o melhor era prescindir dele, ou sacrificá-lo.

Então o coronel Sepulveda com Ferreira Borges e Sotomaior foram ter com Silveira e lhe apresentaram outro Manifesto, redigido por Ferreira Borges, convencendo-o a assiná-lo, no que elle concordou. Ficou, portanto assente que a revolução se levasse a efeito no dia 24. No dia 23 foram impressos o Manifesto e as Cartas a dirigir á Camara e às diversas autoridades.

Os preparativos fizeram-se no maior segredo, e só no dia 22 é que o general Canavarro foi informado por Sepulveda do que se preparava. Canavarro declarou que se conservaria neutral, deixando consumir a revolução, mas sem nela intervir.

As forças militares que entravam no movimento eram: infantaria n.^{os} 6, 18, 9, 21 e 15; batalhões de caçadores n.^{os} 7, 11 e 12; regimento de artilharia n.^o 4; corpo de policia do Porto; milicias da Maia, da Feira e do Porto; e todas as tropas de linha de Traz-os-Montes, sob o comando de Gaspar Teixeira.

Na manhã de 24 de agosto o coronel Cabreira reuniu a artilharia no campo de Santo Ovidio, celebrando-se uma missa, e dando-se no fim uma salva. Ao mesmo tempo saiam o coronel Sepulveda e o tenente-coronel Gil com infantaria 18 e 6 para o mesmo campo. Numeroso povo começou então a afluir, inquirindo do que se passava e o que significava

aquele movimento. Conhecido o fim do movimento, em breve o entusiasmo se apossou da alma popular.

As tropas dirigiram-se do Campo de Santo Ovidio para a Praça Nova (Praça de D. Pedro), onde formaram quadrado, com a artilharia no centro.

Na sala da Camara reuniram-se então as autoridades eclesiasticas, civis e militares, sobresaindo o bispo do Porto com as suas vestes episcopaes e o general Canavarro, que não deixou de comparecer, com o seu pequeno uniforme já usado e calça de ganga.

Foi publicado um Manifesto à Nação; foram expedidas circulares às autoridades civis e militares das provincias para prestarem obediencia ao novo governo; foi decretada a criação de um tesouro publico no Porto para receber as rendas publicas e satisfazer as despesas dos serviços.

A 28 de agosto foi enviada uma proclamação ao povo de Lisboa, e a 3 de setembro uma carta à Regencia, expondo-lhe os fins da revolução.

A todos os officiaes ingleses lhes foi comunicado que lhes seriam respeitadas todas as seus privilegios, honras e distincções e pagos os soldos até à reunião das côrtes, que depois resolveriam sobre o assunto.

A *Junta* que então se nomeou tinha como presidente o general Silveira, como vice-presidente o coronel Cabreira, e como vogais—Luis Pedro de Brederode, Pedro Leite de Melo, Francisco Sousa Madeira Cirne, Manuel Fernandes Tomaz, Frei Francisco de S. Luis, João da Cunha Soto-Maior, J. Maria Xavier de Araujo, José de Melo Castro e Abreu, Roque Ribeiro de Abranches Castelo Branco, José Joaquim Ferreira de Moura, José Manuel de Sousa Ferreira e Castro e Francisco José de Barros Lima.

Para secretarios com voto foram nomeados: José da Silva Carvalho, José Ferreira Borges e Francisco Gomes da Silva.

A revolução realizara-se sem resistencia e sem sangue. O general inglês Wilson entregou sem reagir o governo das armas da provincia do Minho ao coronel Barros; o batalhão de caçadores n.º 12, aquartelado em Ponte de Lima, declarou-se pela Junta, obedecendo às ordens do capitão Menezes e abandonando os officiaes ingleses e o general Blunt, que então andava em inspecção às tropas do Minho.

Apenas em Traz-os-Montes o conde de Amarante não obedeceu à Junta, não atendendo à carta do irmão e prendendo o arcediogo Brederode, que fôra seu portador; mas o visconde de Ervedosa, major de infantaria n.º 24, veio para a rua com o seu regimento, e ao mesmo tempo o aparecimento de Gaspar Teixeira fez com que o conde de Amarante se visse abandonado pelas tropas. O mesmo succedeu na Beira ao tenente-general Antonio Marcelino da Vitoria.

A chegada ao Porto de Antonio Pinto Vieira, instando com Fernandes Tomaz para partir para a capital, fez com que êste tomasse disposições especiais antes de abandonar o Porto, pois a revolução não tinha grandes raizes nas massas populares, e certos dirigentes manifestavam já invejas, ambições, odios e vaidades, característicos estes tão acentuados da nossa raça. Ferreira Borges era um dos mais vaidosos e ambiciosos e Fernandes Tomaz não tinha confiança nele.

Este inutilizou-o, escrevendo alguns artigos contra êle e reunindo, (pela ultima vez) o sinédrio para apreciar o procedimento de Ferreira Borges, que tivera o arrojo de se apresentar numa loja maçonica a exigir que lhe prestassem as honras de "*Rosa Cruz*", quando tal grau não tinha!

Fernandes Tomaz, querendo dividir a Junta, conseguiu que ficassem no Porto cinco dos seus membros, sob pretexto de velarem pelo socego e organização do governo das provincias do Norte.

Como o comando das forças do Norte fora dado ao Gaspar Teixeira, e Fernandes Tomaz tambem não tivesse confiança nele, quiz colocar a seu lado um official inteligente, energico e seguro, e para isso convidou José Garcez, que tinha há pouco tempo chegado de França, para exercer o cargo de ajudante do general do exercito do Norte. Este official porém declarou que só aceitava o cargo se lhe dessem promoção, o que não foi admitido, pois se estabelecera que se não dariam postos de acesso aos revolucionários, a não ser quando lhes pertencesse por antiguidade.

Um outro official tinha sido convidado a desempenhar o cargo de ajudante do coronel Sepulveda, e este foi Baltazar de Almeida, que aceitou, sem, nem de leve, falar em promoção.

Tomadas estas disposições, as forças partiram para Lisboa no dia 13 de setembro, seguindo a estrada costeira, em

direcção a Coimbra, onde chegaram no dia 15. As forças formavam 2 divisões: A *divisão do Sul*, sob o comando do coronel Cabreira, compreendia os regimentos de infantaria n.^{os} 6, 18, 11 e 22 (formando 2 brigadas); batalhões de caçadores n.^{os} 6, 9 e 11; 3 grupos de artilharia n.^o 4; 4 esquadrões de cavalaria (2 de cavalaria 6 e 2 de cavalaria 9); e os regimentos de milicias do Porto. A *divisão do Norte*, sob o comando de Gaspar Teixeira, compreendia os regimentos de infantaria n.^{os} 3, 9, 12, 21, 23 e 24 (formando 3 brigadas); os batalhões de caçadores n.^{os} 7 8 e 12; 2 grupos de artilharia; 4 esquadrões de cavalaria (2 de cavalaria n.^o 12, 1 de cavalaria n.^o 6 e outro de cavalaria n.^o 9); e todos os regimentos de milicias da Beira.

Em Coimbra estava o batalhão de caçadores n.^o 10, que foi reunido à divisão do Sul, e que fora para ali levado pelo marechal de campo Manuel Pamplona Carneiro Rangel, que a Regencia enviára ao Porto para sufocar a Revolução, mas que, em vista do entusiasmo revolucionário que encontrou em toda a parte, resolvera não cumprir a missão de que fôra encarregado, retirando para Lisboa, e assim caçadores n.^o 10 se passou para os revoltosos.

A Regencia enviára também o marechal de campo Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas ao encontro dos revoltosos com uma carta, tendo no sobrescrito: *À Junta Revisora do Porto, que se intitula do Governo do Reino.*

Povoas chegou no dia 16 a Coimbra.

A Junta resolveu não abrir a carta e intimou o general Povoas a sair no prazo de 24 horas.

No dia 17 chegou a Coimbra o capitão Bernardo de Sá (depois marquês de Sá da Bandeira) que fôra enviado pelo novo governo de Lisboa (consequência da revolução do dia 15 na capital) a informar a Junta do Porto do que se passára em Lisboa no dia 15, sendo portador de um Manifesto dirigido pelo Juiz do Povo aos habitantes da capital e da proclamação do novo governo.

A Junta do Porto, em resposta propoz a junção dos dois governos.

No dia 22 chegava esta Junta a Pombal, quando se recebeu novo officio da Junta de Lisboa, aceitando a proposta feita e preguntando qual a maneira de levá-la a efeito.

Em Leiria Fernandes Tomaz sofreu novas contrariedades. Antonio da Silveira, que era o presidente da Junta, reuniu esta extraordinariamente, procurando obter a dissolução desta, propondo que Fernandes Tomaz e João da Cunha Soto-Maior fossem despachados para a Casa da Suplicação de Lisboa, e o conde de Amarante (seu irmão) fosse nomeado para o Conselho de Guerra. Nenhum dos membros da Junta aceitou as propostas, declarandõ que só nas côrtes deporiam o seu mandato.

Este despacho irritou Silveira, que fez ameaças.

Ao chegar a Alcobaça, a Junta publicou (26 e 27) e fez expedir para o governo de Lisboa uma Portaria, pela qual eram reunidos os dois governos, tomando o nome de *«Junta Provisional do Governo Supremo do Reino»*, e que era dividida em 2 secções: *«Junta Provisoria»* e *«Junta Preparatoria de Cortes»*.

A primeira tinha atribuições legislativas e executivas, e a segunda tinha por fim preparar tudo que interessava à convocação das côrtes.

Em Alcobaça houve nova tentativa de Silveira para dissolver a Junta, e desta vez foi encarregado disso o coronel Cabreira, que veio declarar a Silva Carvalho que era sua intenção marchar sobre Lisboa com o exercito, convocar aí o povo, o juiz do Povo e a Casa dos vinte e quatro, pedindo-lhes que declarassem o que queriam.

Então Silva Carvalho ameaçou-o de lhe meter 2 balas na cabeça, e foi logo ter com Frei Francisco de S. Luiz a comunicar-lhe o que se passára. Os dois enviaram então um emissário ao coronel Sepulveda, que veio apressadamente com a divisão ligeira tomar posição na manhã de 29 nas alturas de Alcobaça. Sepulveda, dirigindo-se ao mosteiro, onde estava reunida a Junta, falou com a eloquência de um patriota, incitando todos a cessar as discordias e a marcharem para Lisboa num perfeito acordo, reunindo-se á Junta de Lisboa, e só entregando o governo do reino quando se reunissem as côrtes.

Assim se evitou um conflito, que poderia ter graves consequências.

As tropas vieram nesse dia ficar a Sacavem. Aqui veio o barão de Albufeira com uma mensagem do governo de Lisboa para que as tropas acantonassem em Sacavem, Villa

Franca e povoações próximas, e só a Junta com uma escolta entrasse em Lisboa.

Silveira era de opinião que só ele, à frente das tropas fizesse ali a sua entrada. A' meia noite de 30 de setembro foi enviado a Lisboa o capitão Agostinho José Freire a sondar as disposições das tropas e do povo da capital. Falando com o escrivão do juiz do Povo, certificou-se das boas disposições e da sinceridade de todos em Lisboa. Veiu então dar conta da sua missão, e no dia 1 de outubro de 1820 as tropas e a Junta entravam em Lisboa no meio do maior entusiasmo. Nas ruas havia arcos de triumpho, sendo notavel o que havia à entrada da rua do Amparo. Quando as duas Juntas se apresentaram na varanda do palacio do governo, o povo aclamou-as num verdadeiro delirio.

*

* * *

Para completarmos o que tínhamos a dizer sobre os acontecimentos de 1820, resta-nos sumariar os factos passados em Lisboa, que produziram a queda da Regencia.

Esta fôra informada pelo telegrafo da revolução do Porto; mas também soubera que o conde de Amarante em Trazos-Montes e o general Vitoria na Beira se opunham ao movimento revolucionario.

Pensando em dominar o movimento, mandou organizar um corpo expedicionario, que se devia reunir em Rio Maior, sob o comando do visconde de Barbacena. Ao mesmo tempo chamou o conde de Palmela, de passagem por Lisboa para o Rio de Janeiro, para ouvir os seus conselhos. Este fez vêr à Regencia que lhe era impossivel dominar a revolução, e que ella seguia um caminho errado procurando sufocar as aspirações da maioria da nação, devendo antes ir ao encontro do movimento para o regularizar e dirigir, evitando assim a anarchia; que devia fazer as concessões pedidas pela Junta do Porto, convocar as côrtes, suspender do serviço os officiaes inglezes, levantar um emprestimo para poder pagar às tropas os seus vencimentos atrasados, e prometer tudo o que a Junta *prometia*.

Foi em vista destes conselhos que a Regencia se resolveu a enviar o general Povoas, cujo resultado foi o que já dissemos.

A Regencia dirigiu então um Manifesto ao Pais e outro ao exercito (2 e 6 de outubro), e resolveu-se a convocar as côrtes, mas segundo o sistema antigo, e para esses trabalhos nomeara uma comissão, de que seria secretario Borges Carneiro.

Quando a junta do Porto tomou conhecimento deste Manifesto e das resoluções da Regencia, alguns dos seus membros declararam que a sua missão estava terminada, e, temendo represalias, dispunham-se já a emigrar.

Salvou a situação os energicos protestos de Fernandes Tomaz, Sepulveda e Silva Carvalho, que conseguiram convencer os restantes que a sua missão devia ser cumprida, marchando sobre Lisboa.

Ora no dia 15 de setembro, aniversario da saida dos franceses de Lisboa, era costume haver uma parada militar; mas a Regencia não tendo confiança nas tropas, tomou como pretexto a preparação para a marcha para Rio Maior, e deu ordem para não haver parada, ficando as tropas em quartéis.

Mas tambem os membros da Casa dos 24 com o juiz do Povo e outros patriotas, que se tinham reunido em casa de Gregorio José de Seixas, ao Rocio (1), tinham assentado em secundar o movimento do Porto, efectuando uma revolução no proprio dia 15 de setembro. Alguns officiais que haviam prometido estar no Rocio às 3 horas da tarde não compareceram e só o tenente Aurelio de infant.^a 16 se resolveu a sair com a sua companhia para o Rocio,

A Regencia, que não estava tranquila, enviára o conde de Rezende a percorrer os quartéis, e, quando este entrava no quartel de inf.^a 16, dava-se a saida deste, que se ia reunir à comp.^a do tenente Aurelio, vendo-se o mesmo obrigado a acompanhar o regimento para o Rocio.

Apareceu então a cavallo o ajudante general Mousinho que, em termos violentos, perguntava a Rezende quem mandára sair o regimento.

O povo, que já era muito, cercou Mousinho e obrigou-o a dar vivas à Constituição do Porto, e, como este hesitasse, esteve prestes a ser assassinado. Foram depois chegando os

(1) Entre outros figuram Xavier Monteiro, Margiochi e Verissimo José da Veiga, escrivão do juiz do povo.

regimentos de inf.^a n.^{os} 1, 4 e 10; cav.^a n.^{os} 1 e 4; art.^a n.^o 1 (apeado); art.^a a cavalo, e todo o corpo de policia.

O juiz do Povo com o seu escrivão subiu ao palacio da Inquisição e proclamou os nomes dos individuos que passavam a constituir o novo governo, e que eram: conde de Rezende, conde de Penafiel, tenentes-generais Mathias José Dias de Azedo, Hermano José Braamcamp da Cruz Sobral, aos quais se juntaram depois o barão de Molelos, Filipe Ferreira de Araujo e Castro, Vicente Teixeira de Carvalho, Joaquim Pedro Gomes de Oliveira; José Nunes da Silva e Luiz Monteiro (negociantes); e Francisco de Lemos Betencourt e Bento Pereira do Carmo (estes dois agricultores).

Instalado o governo interino, o castelo de S. Jorge salvou e à noite a cidade iluminou, havendo nas ruas milhares de pessoas, dando calorosos vivas.

Assim acabou a Regencia que durante 12 anos governára Portugal despoticamente, postergando a Justiça e perseguindo a Liberdade.

Reunidas as duas Juntas e constituido o novo governo, este entrou logo em exercicio no dia 6 de outubro, expedindo as ordens para que todas as autoridades prestassem o seu juramento de fidelidade. Neste mesmo dia foi nomeado intendente geral de policia o desembargador Filipe Ferreira de Araujo e Castro. Manuel Fernandes Thomaz tinha já sido nomeado administrador do erario e encarregado da repartição dos negocios do reino e da fazenda.

Foi dirigido um Manifesto às nações da Europa, cuja redacção foi confiada ao Dr. Frei Francisco de S. Luiz, assim como a comunicação enviada a El-rei.

—No dia 10 de outubro, chegava do Brasil o marechal Beresford a bordo do navio *Vengeur*, trazendo poderes extraordinarios que lhe conferira D. João 6.^o O general Campbell veiu a terra participar ao governo a chegada do marechal; mas o governo não o deixou desembarcar, assegurando-lhe que, no caso de o fazer, não se responsabilizava pela sua vida. Então Beresford entregou todos os valores, que trazia para Portugal e passou-se para bordo do paquete *Arabel-*

la, dirigindo-se para Inglaterra. Com ele foram Campbell e outros officiaes inglezes a quem o governo portuguez mandou sair por motivos de ordem publica.

A partida do marechal parecia ter arredado quaisquer complicações, e era de esperar que os dirigentes da revolução auxiliassem o novo governo a estabelecer a tranquillidade no pais, a contribuir para a sua regeneração, e a mostrar aos estrangeiros que nós queriamos trabalhar, progredir e enfileirar-nos entre as nações progressivas; mas infelizmente não succedeu assim. Silveira organizou uma nova conspiração desta vez com a acquiescencia de Gaspar Teixeira e de Cabreira, que conseguiram chamar a si um grande número de officiaes, constituindo um *Club Militar*, que se propunha proclamar a constituição espanhola. Para grangear grande número de adeptos tinham prometido muitos empregos e promoções.

—Fernandes Thomaz estava ao corrente de todo o trama, e fora informado pelo escrivão do Juiz do Povo que o movimento devia ter logar no dia 11 de novembro. Não tomou porem medidas algumas contra os que nele tomavam parte, esperando que a opinião publica fulminasse tais desmandos.

Entretanto a Junta preparatoria de Côrtes concluia a lei eleitoral, na qual era dada grande preponderância aos bachareis em detrimento da classe militar.

Uma copia desta lei foi subtraída da Imprensa régia antes de ser publicada e foi levada ao *Club Militar*. Isto serviu maravilhosamente os desejos de Silveira seu adepto. Facilhes foi exarcebar os espiritos de alguns officiaes e foi resolvido que o exercito se reunisse em parada no dia 11.

Na manhã de 11 de novembro a artelharia reuniu-se no Rocio; a infantaria no Passeio Publico e na Praça da Alegria; a cavalaria nas ruas adjacentes; a divisão ligeira no Terreiro do Paço.

Cabreira lá estava com as suas luvas de anta até aos cotovelos e colar de folhos à moda antiga. Chegou depois Gaspar Teixeira com um grande estado maior, dirigindo-se logo ao palacio da Inquisição, onde convocou um conselho de officiaes superiores e comandantes dos corpos, propondo-lhes:

«que se aclamasse a constituição espanhola; que se nomeasse mais quatro membros para o governo; e que um mem-

bro da Junta Preparatoria fosse nomeado ministro do reino e da fazenda. Foi então nomeado Gaspar Teixeira comandante em chefe do exercito. O governo, para não provocar conflitos sangrentos, não reagiu e aceitou o que se propunha.

Como Gaspar Teixeira desconfiasse de qualquer movimento hostil por parte do general Sepulveda, que comandava a divisão ligeira, postada no Terreiro do Paço, mandou carregar as peças com metralha e aproxima-las das embocaduras das ruas. O povo, vendo tais disposições, debandou horrorizado, e um tal acto provocou uma reacção hostil contra Gaspar Teixeira.

A partir dêste momento começou um trabalho activo por parte das sociedades secretas contra o despotismo militar da *Martinhada*, e o jornal *O Astro da Lusitania* iniciou uma campanha de protesto contra o movimento das espadas. O povo começou a dirigir insultos aos militares que encontrava nas ruas, dando isto logar a varios conflitos.

Quatro membros do governo pediram a demissão: Manuel Fernandes Thomaz, Hermano José Braamcamp, Frei Francisco de S. Luiz e José Joaquim Ferreira de Moura, que foram logo substituidos por outros quatro do partido militar.

—Alguns officiaes vieram a publico declarar que tinham sido iludidos, e não tardou a aparecer um Manifesto assinado por 50 officiaes superiores explicando os acontecimentos, ficando Gaspar Teixeira muito mal colocado perante o exercito.

Finalmente, na manhã de 17 de novembro grande número de populares armados, cuja intervenção era devida às lojas maçonicas, cercaram os corpos da guarda e postos militares, e o Juiz do Povo com o seu escrivão convocou uma reunião no palacio das Necessidades, em que tomaram parte os comandantes dos corpos e officiaes superiores, resolvendo em nome do povo e com o assentimento de toda a opinião publica:

- 1.º Que reentrassem no governo os 4 membros que se tinham demitido;
- 2.º—Que as eleições para deputados se fizessem pelo sistema determinado na Constituição espanhola;
- 3.º—Que a constituição espanhola não se seguisse à ris-

ca, mas sofresse as modificações determinadas pelas côrtes.

Estas propostas foram aceites pelo governo e uma proclamação foi dirigida à nação. O comandante em chefe, Gaspar Teixeira, foi demittido e o general Antonio da Silveira foi desterrado para a sua quinta de *Canelas*.

O capitão Bernardo de Sá Nogueira, que viera à imprensa defender o movimento militar de 11 de novembro, foi preso e encerrado no castelo de S. Jorge, donde depois transitou para a praça de Almeida.

Foi nomeada uma comissão para classificar os officiaes do exercito, collocando-os por ordem de suas antiguidades. No dia 22 de novembro foram publicadas umas Instruções, regulando o acto eleitoral, que teve logar a 8 de dezembro.

Só no dia 23 de janeiro de 1821 é que estavam em Lisboa dois terços dos deputados eleitos às constituintes, tendo logar a primeira reunião no dia 24.

O congresso começou a funcionar no dia 26 no antigo convento das Necessidades, no grande salão da biblioteca (hoje casa de habitação do comandante da 1.^a divisão do exercito). Reunido o congresso constituinte, as duas Juntas depositaram o seu mandato e não quizeram aceitar os 6\$40 diarios (que era o vencimento dos governadores do reino) que se lhes queria conceder durante o tempo que os seus membros tinham servido, desde 24 de agosto de 1820 a janeiro de 1821.

—Estava terminado o periodo revolucionario e tudo fazia crer que iria começar um periodo de reconstituição e de progresso; mas a exaltação de uns, a pouca pratica de outros, dominou na maior parte dos membros do congresso. As bases da constituição ofereceram, pois, pouca estabilidade ao pesado edificio que nelas devia assentar. Odios, invejas, ambições insaciaveis, insultos injustificados aos deputados pelo Brasil, tudo isto contribuiu para tornar pouco produtivos os trabalhos das constituintes de 1821; e portanto a constituição politica portuguesa assinada pelos deputados a 22 de dezembro de 1822 e jurada pelo rei em 1 de outubro, foi de pouca duração. O monumento, que devia fazer lembrar à posteridade a grande obra revolucionaria de 1820, e cuja primeira pe-

dra foi lançada ao centro da praça do Rocio em 15 de setembro de 1821, não se chegou mesmo a concluir (1).

No dia 4 de novembro de 1822 as constituintes, tendo terminado o seu mandato, dissolveram-se, e no dia 22 dêste mês falecia o grande apóstolo das liberdades publicas, a alma de toda a revolução de 1820, Manuel Fernandes Thomaz.

Morria o grande patriota já com a apreensão que a sua obra pouca vida teria também. Ele bem se lembrava daquela formidável acusação feita aos portugueses por D. João de Castro — *imprevidentes e incoerentes*.

Ora se a historia, *mestra da vida*, tivesse sido ensinada nas nossas escolas, não como uma relação cronologica de factos, mas como um código de lições morais e de grandes ensinamentos, nós teríamos por certo uma sociedade mais consciã dos seus deveres civicos, por que saberia tirar dos factos passados as regras a observar no seu procedimento futuro; mas infelizmente não succede assim, continuamos, como no tempo do Grande D. João de Castro, a sermos imprevidentes e incoerentes, por sermos inconscientes.

Daqui enviamos do fundo da nossa alma, um brado aos grandes heroes de 1820, que nos deram, a par de incoerencias e precipitações, um grande exemplo de civismo e amor pátrio.

Pela Patria e pela República daqui evocamos a vossa memória neste periodo em que as paixões ainda não foram dominadas, e em que tantos se apresentam como grandes heroes, vencedores dos outros, mas incapazes de se vencerem a si próprios.

V. CESAR.

(1) No mesmo local se levantou mais tarde o monumento a D. Pedro IV.

LIÇÕES DA GRANDE GUERRA

(Continuação)

A tracção mecânica aumentando o valor da metralhadora no combate

A tracção mecânica facilitou extremamente o rápido transporte de todo o material de guerra, de forma que no decurso da grande guerra desenvolveu-se progressivamente o emprego das metralhadoras montadas em viaturas automóveis, pondo assim em evidência o enorme partido que se pode tirar do rendimento e do valôr combativo desta arma.

Uma das viaturas mais empregadas para este fim foi a motocicleta com *Side-car*, que, pela sua rapidez e pequeno alvo, se prestava á maravilha para auxiliar todas as operações de guerra, realizando surpresas de forma a aparecer subitamente nos pontos fracamente defendidos, ou nos flancos da linha adversa para executar com a máxima intensidade quer o tiro de frente, quer os fogos de enfiada ou de revés, o que levava a perturbação ao campo adverso, abalando-o por tal forma, que, não raro, a intervenção judiciosa das metralhadoras no combate se traduzia por um exito parcial, que levava em germen um principio de retirada das linhas inimigas.

Esta maquina transportada em *side-car* só raras vezes poderá fazer fogo da plataforma em que vai montada, em vista das viaturas não oferecerem a rigidez ou o gráu de resistência para tais casos exigido.

De principio, a metralhadora ia montada sobre um tripé na plataforma do *side-car*; mas para se obter uma maior estabilidade que permitisse transitar por terreno acidentado sem inconvenientes graves, modificou-se essa posição da maquina passando-se a segura-la fortemente com correias ao veículo.

Para executar o fogo, deixa-se a motocicleta á retaguarda, sendo a metralhadora conduzida a braços até à posição de tiro escolhida, onde é montada sobre o respectivo tripé.

O pessoal da metralhadora em *side-car* (2 homens) é armado com pistolas automáticas, ao contrário do que sucede com os serventes das outras metralhadoras, que vão munidos de espingardas.

As metralhadoras em *side-car* tiveram um largo emprego na última guerra, calculando-se que o exército inglês dispunha de mais de 30.000 nos últimos tempos da guerra.

Notam-se, todavia, ao *side-car* os inconvenientes de manobrar difficilmente em terrenos brandos, de só transportar 2 homens e de não poder ir sufficientemente blindado.

Os auto-metralhadoras são viaturas automóveis apropriadas para a montagem de uma ou mais metralhadoras, empregadas em diversas situações da guerra e especialmente para perseguir os cruzeiros aereos, os aviões adversos, em que tem a cooperação dos auto-canhões e das baterias anti-aereas.

As metralhadoras transportadas em automóves blindados empregam-se tambem em variadas situações da guerra, utilizando-se com grande vantagem na perseguição do inimigo em retirada, depois do combate.

As metralhadoras são montadas a barbeta sobre a crista da blindagem, executando o tiro em direcções diversas, ou opostas quando se dispõe só de duas.

Hà um modelo de automóves, munido duma cupula giratória de aço, armado duma ou de várias metralhadoras.

A multiplicidade das aplicações da metralhadora nas operações de guerra aumenta o gráu da sua importância

Desde os primeiros recontros dos beligerantes na Belgica e na França, a metralhadora impôz-se logo como poderosa arma de combate, não só pelo seu grande rendimento na luta, de 500 a 1.000 tiros por minuto segundo os sistemas empregados, mas ainda pela grande diversidade de aplicações a dar-lhe nas variadas operações da guerra moderna.

Agregadas à cavalaria vão compensar pelo seu fogo a inferioridade numérica desta arma, permitindo-lhe assegurar os serviços de exploração e de segurança, dificeis de desempenhar nas regiões acidentadas e cobertas de espessos bosques, em que, com bastante freqüência as massas de cavalaria tem

a necessidade de franquear extensos desfiladeiros, cujas saídas as metralhadoras poderão antecipadamente ocupar, mercê da sua mobilidade.

À infantaria podem prestar idênticos serviços, quer à entrada, quer á saída dos desfiladeiros.

A marcha da artilharia utiliza também com a protecção eficaz das metralhadoras. Sendo de grande eficacia no ataque e defesa dos pontos de apoio e nos combates das guardas avançadas, prestam ainda importantes serviços apoiando poderosamente todas as armas na execução das retiradas, quando adstritas às guardas de retaguarda.

Comquanto na grande guerra de 1914-918 se hajam empregado indistintamente nas frentes de combate todos os modelos de metralhadoras disponiveis, acentuaram-se, todavia, fortes tendencias para especializar o emprego das metralhadoras pesadas, tornando-o distincto do emprego das metralhadoras ligeiras.

Assim, as metralhadoras pesadas, que teem maior alcance e permitem a execução do tiro indirecto, destinaram-se a fazer parte das reservas tacticas ás ordens do comando da divisão.

O crescente aumento das metralhadoras, levando a dotar as companhias de infantaria de metralhadoras ligeiras, determinou também a dotação de metralhadoras pesadas ao regimento e, por vezes, ao batalhão, devendo, nêstes casos, fazer parte das reservas tacticas destas unidades.

A acção das metralhadoras no combate moderno

Ofensiva

No combate, a cooperação das armas na mais intima ligação e estreita camaradagem é uma lei absoluta.

Na ofensiva para facilitar o avanço da infantaria, as metralhadoras pesadas podem cooperar com a artilharia na execução dos fogos de *barragem*, por cima da infantaria.

Para alongar a *zona de barragem* é mister escalonar o tiro em profundidade, não devendo manter-se o limite inferior dessa zona a menos de 400^m da infantaria que avança.

Se o inimigo organizou defensivamente as posições por ele ocupadas, as metralhadoras do atacante devem estabelecer-se em posições dominantes ou de flanco, a fim de facilitar a conquista das posições adversas pela infantaria.

Algumas vezes é preferível aproveitar a noute para, mais a salvo, irem essas metralhadoras ocupar as suas posições de tiro.

Nos combates ofensivos, as metralhadoras ligeiras teem o seu logar naturalmente marcado nos escalões mais avançados da 1.^a linha tactica, onde ás médias e ás pequenas distâncias constituem a verdadeira *ossatura das linhas de ataque*.

Intercalam-se entre os atiradores, ocupam quaesquer intervalos existentes entre as unidades de tiro da infantaria, ou estabelecem-se nos flancos para bater de enfiada as tropas da defesa, e para fazer frente aos contra-ataques que, porventura, o inimigo execute na fase decisiva da luta.

Na zona das pequenas distancias actúam em estreita ligação com a infantaria executando com ela o fogo em todas as posições de tiro.

Acompanham-na até á *posição de assalto* (última posição de tiro), onde se prepara o derradeiro acto do drama sangüinolento que lhes dará a posse da posição disputada ao adversário. É na *posição de assalto* que a acção das metralhadoras atinge o maior gráu da sua potência.

Se o assalto é coroado de exito, a posição conquistada ao inimigo deverá ser imediatamente ocupada por uma *massa de metralhadoras pesadas*, as quaes, no momento da reconstituição sumária das fracções da infantaria assaltante, a substituem rechassando por um violento fogo os retornos ofensivos que as tropas frescas do adversário executem para reaver a posição perdida.

O comando, que deve seguir atentamente o desenrolamento do combate, não perderá a oportunidade de fazer aproximar da *posição de assalto*, a sua reserva tactica de metralhadoras pesadas.

Aí podem aguardar, prestes a romper o fogo, o resultado do assalto; se as forças assaltantes forem mal sucedidas, serão protegidas na sua retirada pelas metralhadoras pesadas, que executarão séries de fogo contínuo logo que tenham a sua frente desembaraçada de forças amigas, podendo em alguns

casos executar fogos de *barragem* por cima da infantaria amiga.

No caso de pleno êxito do assalto, as metralhadoras pesadas avançam rapidamente para a posição conquistada, cuja posse definitiva asseguram pela sua potente massa de fogos, reconstituindo-se no centro ou à retaguarda delas as fracções sobreviventes do assalto.

Por esta fôrma executam as metralhadoras pesadas a *perseguição pelo fogo*, em que serão secundadas pela infantaria logo que as suas fracções assaltantes se reorganizem sumariamente e ainda pelas reservas desta arma que acorram a tempo de tomar parte na *perseguição pelo fogo*, ou na perseguição activa, se lhes fôr ordenada.

Dotadas da faculdade de produzir uma grande massa de fogos em curto periodo de tempo, as metralhadoras não podem sustentar o fogo contínuo durante periodos largos; carecem de intervalos de descanso, de suspensão de tiro, para obter o resfriamento do cano e proceder á indispensavel limpeza.

A fim de obviar á cessação do fogo da metralhadoras em toda a linha, é mister conservar disponiveis um pouco á retaguarda algumas dessas armas, que entram em fogo quando as primeiras o suspendem e retiram momentaneamente da posição de tiro.

Defensiva

As metralhadoras podem cooperar no combate defensivo desde os primeiros momentos, tomando por objectivo do seu fogo as vias de acesso, os desfiladeiros, em suma, os pontos obrigados de passagem do atacante.

Procuram por uma judiciosa occupação do terreno assegurar o flanqueamento dos ângulos mortos na frente da linha de combate.

Para esse efeito devem ocupar os salientes mais avançados da posição escolhida, a fim de baterem de enfiada e, porventura, de escarpa as fôrças inimigas que se aproximam da 1.^a linha da defesa.

Empregam-se também em *posições destacadas* quando se julgar vantajosa a sua occupação para obter determinados efeitos, embora na contingência de serem sacrificadas ao fogo da artilharia adversa.

Na defesa dos *pontos de apoio*, constituídos por povoações, o papel das metralhadoras é sobremaneira importante, ocupando posições abrigadas, dispostas em profundidade, a fim de oferecerem ao inimigo sucessivos centros de resistência, que lhe vão desfalcando os efectivos e retardando os progressos do ataque.

Uma racional distribuição de metralhadoras pelos pontos mais vantajosos da povoação dará ensejo a resistências pertinazes durante dias sucessivos, como frequentemente se evidenciou na defesa das posições alemãs da frente ocidental.

É intuitivo que os abrigos das metralhadoras devem escolher-se a distância de edificios e de casas que são alvos certos da artilharia adversa.

Na defesa dos bosques convêm evitar a sua colocação nos salientes desses pontos de apoio, sendo preferível dispô-las na frente da orla, convenientemente abrigadas.

Devem estar espaçadas de 30 a 50 metros, mas não á mesma altura.

Convêm evitar a colocação de metralhadoras na proximidade ou dentro de pequenos massiços de arvores.

Nos terrenos ligeiramente ondulados organizam-se os denominados *ninhos* de metralhadoras, de que os alemães tiraram excelente partido na última guerra para uma defesa obstinada das suas posições.

Os *ninhos* podem ser preparados nas próprias escavações feitas pelos projecteis da artilharia adversa.

Aí se instalam as metralhadoras, servidas por 2 ou 3 homens que as manejam destramente ceifando as vagas de assalto lançadas pelo atacante.

Nem sempre o fogo da artilharia, *na sua preparação do ataque*, consegue destruir todos os *ninhos* como se evidenciou na frente ocidental, sendo indispensavel ás vezes fazer preceder as colunas da infantaria pelos *tanks*, ou carros de assalto, que destruíam ou arrasavam os obstáculos encontrados na sua passagem, nivelando o terreno e soterrando metralhadoras e respectivas guarnições.

Se não houver campo de tiro favoravel, as metralhadoras ficam com a reserva, devendo intervir no combate para impedir os movimentos envolventes a qualquer dos flancos, apoiar os contra-ataques e rechassar o assalto do adversário.

Como obras de fortificação para metralhadoras, na guerra campal empregam-se só plataformas a céu aberto.

Na guerra de trincheiras utilizam-se o abrigo e a plataforma.

O abrigo é sólido, está enterrado e procura-se torna-lo invisível, diminuindo-lhe o relêvo na sua parte superior, que fica acima do solo.

Nos primeiros tempos da guerra preferiu-se-lhe, porém, o emprego de plataformas descobertas na sua parte superior, unidas por galerias subterraneas a abrigos cavernas, ocupadas pelo pessoal e material durante o bombardeamento, até ao momento em que as metralhadoras entrem em fogo.

Mais tarde, os ensinamentos da guerra levaram a construir casamatas resistentes para abrigar as metralhadoras, as quais, no momento oportuno, se elevavam por meio de reparos de eclipse, ou de elevadores apropriados.

Á retaguarda construíam-se abrigos de cimento para as guarnições das metralhadoras.

Uma comunicação subterranea ligava os abrigos com a posição de tiro.

Recrutamento do pessoal metralhador

O prodigioso desenvolvimento imprimido ao fabrico de metralhadoras nos últimos anos da conflagração europeia, demonstrando por uma fôrma eloquente, incontestada, a extraordinária importância adquirida por esta arma terrível na grande guerra de 1914-18, mercê do seu crêscente rendimento em combate, quando manejada por mãos peritas e experimentadas, veiu acentuar uma necessidade instante, veiu pôr em fôco uma questão palpitante, que se impõe á consideração atenta dos poderes públicos, a fim de lhe ser dada uma solução racional e inteligente, consentanea com as exigências tecnicas da guerra moderna e com os mais altos interesses do exército e do país.

Referimo-nos ao recrutamento do pessoal metralhador no exército português.

É uma questão que precisa ser tratada, não de animo leve, mas com a mais desvelada atenção e as estações militares competentes tem o indeclinavel dever de a não preterir

ou protelar indefinidamente, pois que a ela estão ligados os primordiais interesses da defesa do país.

As metralhadoras, pelo seu *extraordinário rendimento em combate*, podem suprir as deficiências de efectivos das outras armas, especialmente as de infantaria; e essa consideração deve ser inteligentemente ponderada pelos dirigentes da nação, visto que os limitados recursos desta não permitem, nos momentos das crises agudas da nacionalidade, pôr em armas exércitos numerosos para se defrontarem com os nossos presumíveis adversários.

Uma metralhadora bem manejada póde suprir a falta de uma companhia, ou sejam 250 combatentes de infantaria.

É, pois, uma economia de homens e de armas, que muito aproveita ás nações de exércitos pequenos, como a nossa.

Mas, para que essa economia resulte util, verdadeiramente proficua, é mister, além do bom material adoptado, fazer uma selecção cuidadosa do pessoal, tanto no que se refere aos quadros, como aos soldados.

Uma selecção completa é que se impõe.

Bons quadros, na mais ampla acepção do termo, para incutirem ás tropas, além da indispensavel confiança nos chefes, um alevantado espirito de classe, de abnegação e de sacrificio nos momentos criticos; e bons soldados, instruidos e peritos no manejo deste apreciado engenho de guerra para dêle tirarem todo o rendimento de que é susceptivel.

Essa selecção é indispensavel para garantir o bom funcionamento do serviço de metralhadoras em campanha nas variadas e arriscadissimas missões que lhe cumpre desempenhar.

Assim, nas guardas avançadas a metralhadora é hoje o grande nervo da resistência, garantindo o tempo e o espaço necessários ao desenvolvimento metódico da coluna, na eventualidade dum combate de encontro; nas guardas da retaguarda desempenha um papel brilhantissimo, cobrindo eficazmente a retirada, o escoamento das outras tropas, sacrificando-se, nos momentos criticos, material e guarnições em proporções diminutas para salvar milhares de homens e a *copiosa impedimenta* dos exércitos hodiernos.

Nas linhas de batalha é a metralhadora que sustenta os primeiros embates do inimigo, permitindo o desenvolvimento

normal da massa da infantaria; reforça consideravelmente a acção desta arma a quem presta um grande apoio moral e material, supre a falta das suas reservas parciais, quando se esgotam, e ainda a das reservas tácticas quando não chegam a tempo nas fases críticas do combate; e, enfim, faz frente aos contra-ataques e aos retornos ofensivos do adversário.

Para que esta multipla tarefa, esta acumulação de funções e missões se possa exercer eficazmente é mister uma esmerada preparação de todo o pessoal metralhador.

O oficial deve possuir os indispensaveis conhecimentos da tactica e da fórma de combater das diversas armas, a fim de mais eficazmente lhes prestar a cooperação das metralhadoras, que comanda; saber dirigir bem uma secção ou uma companhia de metralhadoras, ser perspicaz e dar provas de uma grande e consciente iniciativa no campo da luta, fazendo intervir oportunamente no combate as metralhadoras de fórma a obter delas o maior rendimento. Fará préviamente um cuidadoso reconhecimento ao terreno para bem estabelecer a unidade do seu comando, depois de trocar impressões com os officiais da arma a que presta auxilio e de conhecer bem o traçado da respectiva linha de fogo, a inclinação do terreno, os ângulos mortos, as posições de flanqueamento, etc.

Uma grande coragem moral, uma energia a toda a prova e um alto espirito de abnegação e de sacrificio completam os requisitos indispensaveis ao prototipo ideal dum official metralhador.

As qualidades dos quadros inferiores devem guardar uma conveniente proporção relativamente às exigidas aos officiais.

Os soldados deveriam ser escolhidos no acto da inspecção sanitária da respectiva junta de recrutamento de entre os que possuíssem a robustez física e a altura indispensaveis para o serviço de metralhadoras, conduzida a dorso, ou a braços, preferindo-se sempre os que a estas condições reunam a de não ser analfabetos, pois se torna preciso ministrar-lhes a conveniente instrução sobre o manejo e o emprego da metralhadora, o uso do telemetro, o do clinometro, noções de leitura de cartas, etc.

A organização das unidades de metralhadoras com elementos que reunissem as condições acima indicadas seria

uma garantia segura de que essas unidades, bem preparadas na paz, constituiriam formidáveis núcleos de força combativa para todas as operações da guerra.

Que o não esqueçam as entidades oficiais a quem mais directamente cabe o encargo de não descuidar a defesa do país.

(Continúa).

ADRIANO BEÇA

General

Estudo de um regulamento de expedições coloniais

(Conclusão)

Titulo 7.º — Ligação dos Serviços Militares e Civis

Administração — Policia — Espionagem

ARTIGO 46.º — Na preparação das campanhas coloniais deve estar prevista a transição dos poderes das autoridades civis para as militares e destas para aquelas, quando se tratar da ocupação da zona de operações.

ARTIGO 47.º — A administração civil sucedendo á autoridade militar deverá procurar atrair a confiança dos indigenas.

ARTIGO 48.º — A policia militar e civil deverão estabelecer uma continuidade, que garanta o maior rendimento dos seus serviços procurando conservar os elementos mais experientes.

ARTIGO 49.º — A organização da espionagem deve procurar elementos que conheçam as comunicações da zona de operações.

ARTIGO 50.º — A espionagem deve servir para influen-

JUSTIFICAÇÃO DOS ARTIGOS 46.º A 50.º — Na campanha da Africa Oriental Alemã os ingleses para manter a ligação dos serviços militares e civis deram ás autoridades civis graduações militares temporárias, obtendo muito bom serviço destas autoridades nas linhas de comunicações.

No serviço de espionagem recomendavam o emprego de antigos cabos e soldados indigenas, organizando a verificação das informações pelo emprego simultaneo de diferente pessoal de espionagem, desconhecendo-se entre si e frequentemente renovado.

A ligação dos serviços militares e civis assume tão grande importância, que em geral tem entre nós justificado que o Governador da colonia seja o Comandante em Chefe das forças em operações.

Em campanha o ponto de vista militar é bem definido visando á destruição do adversário, emquanto que na ligação com a administração tem de atender á conciliação dos interesses do Estado, com aqueles dos particulares. Portanto para alcançar satisfatorio entendimento neste objetivo, necessario se torna um pessoal

ciar o moral do inimigo fazendo espalhar notícias apropriadas ao plano de campanha.

com a indispensável competência e instrução colonial. Neste sentido é interessante estudar, num sentimento de proporções adequado aos nossos limitados recursos, a exemplar orientação colonial dos belgas na ligação dos seus serviços militares e civis.

Vias de comunicação

ARTIGO 51.º — O serviço de obras publicas da colonia deve fazer convergir para as linhas de comunicação todos os recursos disponiveis em pessoal e material, com o fim de cooperarem nas operações procedendo aos melhoramentos e abertura das vias de comunicação conforme o plano da expedição.

ARTIGO 52.º — O pessoal civil ficará subordinado ao Director de Etapes conforme instruções previamente elaboradas pelo Ministerio das Colonias, ao determinar os recursos que ficam à disposição do Comandante da Expedição.

JUSTIFICAÇÃO DOS ARTIGOS 51.º E 52.º — Tendo sido salientada a importância das comunicações nas campanhas colonias conclui-se que os trabalhos preparatórios para a convergencia dos recursos civis e militares á disposição do Comando devem ser do maior escrupulo e dedicação, com o fim de facultarem o máximo rendimento ás forças em operações.

Os erros iniciais são difficilmente remediáveis, pelo que as mais competentes e experimentadas auctoridades devem ser previamente consultadas para o traçado e desenvolvimento das vias de comunicação.

Correios e Telegrafos

ARTIGO 53.º — A cooperação que os Correios e Telegrafos devem prestar será definida nos recursos, que no plano da expedição o Ministerio das Colonias entrega á disposição do Comandante da Expedição.

ARTIGO 54.º — A censura na correspondencia será es-

JUSTIFICAÇÃO DOS ARTIGOS 53.º E 54.º — O serviço dos correios tem uma importância moral enorme que justifica todos os disvelos. Os ingleses tem este serviço tão cuidadosamente preparado, que o confronto fazia desesperar, quando na campanha da Africa Oriental as nossas malas do correio não apareciam por motivo de censuras demoradas ou outros descuidos.

O serviço dos telegrafos é muito

tabelecida conforme as determinações do Comandante da Expedição.

delicado, esgotando o pessoal muito rapidamente, pelo que tem de ser prevista cuidadosamente a sua substituição, devendo porém procurar-se pessoal já treinado no serviço da colonia. A organização do serviço exige uma cuidada preparação, porque as faltas se reflectem nas operações e nos reabastecimentos.

Titulo 8.º — Ocupação da zona de operações

Constituição das autoridades locais

ARTIGO 55.º — A ocupação da zona de operações deverá ser feita visando a pacificação e prosperidade regional, conforme instruções das autoridades superiormente responsáveis definindo os seguintes pontos:

a) — Constituição das autoridades locais e sua competência;

b) — Sectores onde será mantido o regimen militar;

c) — Prescrições para o desarmamento das populações;

d) — Instruções adequadas aos costumes indigenas locais, na justiça e administração;

e) — Fôrças militares destinadas á occupação e a apoiar as autoridades locais;

f) — Instruções para as fôrças militares coordenarem a sua acção relativamente ao objectivo de se pacificar a zona de operações;

JUSTIFICAÇÃO DO ARTIGO 55.º — A occupação da zona de operações inicia a acção administrativa e politica sobre os indigenas, sendo sobre este assunto muito sensatas as observações feitas por Ditte a páginas 325, dizendo que a maior parte das rebeliões indigenas são provenientes dos erros do pessoal administrativo, ainda que cometidos de boa fé e geralmente devidos á sua ignorância dos costumes indigenas, pelo que necessário se torna uma cuidada instrução preparatória desse pessoal administrativo.

A distribuição de fôrças militares destinadas á occupação dependerá principalmente dos recursos locais e das comunicações disponiveis.

g) — Instruções para o recrutamento das forças de ocupação por um seleccionado voluntariado.

Vantagens da força publica escalonada

ARTIGO 56.º — A fôrça publica destinada a apoiar a autoridade local deverá ser constituída pela fôrça policial, que estará directamente subordinada á autoridade local e a fôrça militar, cuja acção dependerá da autoridade superior.

ARTIGO 57.º — O emprego das fôrças militares deverá ainda ser ostensivamente proporcional á gravidade que assumir a sua acção, com o fim de estabelecer um maior campo á conciliação da economia das despesas em operações militares, com o prestigio indispensavel á soberania colonial.

ARTIGO 58.º — A acção repressiva ordenada a tropas europeias será revestida das precauções convenientes para lhes assegurar um rápido e prestigioso successo. A organização da força publica escalonada permite dar maior elasticidade á manobra das forças disponiveis, com o fim de procurar alcançar efeitos de surpresa.

JUSTIFICAÇÃO DOS ARTIGOS 56.º A 58.º — A fôrça pública destinada a policia convém ser recrutada nas unidades indigenas de maior prestigio e disciplina cooperando com outros elementos locais de maior confiança.

Ainda, conforme o citado autor Ditte, os Comandos militares na sua acção administrativa e politica, não devem mostrar o rigor, severidade, escrupulo, exactidão e respeito absoluto pelos regulamentos, que são indispensáveis na profissão militar: é necessária paciência e nunca ser muito apressado, (porque o tempo não tem valor para o indigena), sendo-se tambem indulgente com as falsidades dos indigenas.

Relativamente ao espirito conciliador preconizado gradualmente para as autoridades civis e militares, deverá este adaptar-se á mentalidade infantil dos indigenas, atemorizando-os sem porém os levar a fugir da região, que sem os braços indigenas ficará esteril.

Na acção das tropas europeias um forte moral póde e deve justificar todas as temeridades, e assim, o heroico feito de Chaimite foi decisivo para a campanha do Gungunhana, que corou gloriosamente, porque o moral das nossas tropas era esplendido principalmente aquele dos seus quadros capitaneados por Mousinho, enquanto que o moral do poderoso regulo se encontrava abatido.

Terminado este *Estudo de um regulamento de expedições coloniais*, conclui-se ser indispensavel para a sua viabilidade, consciente preparação e assegurada eficiencia, relativamente á parte de organização, que os seguintes princípios coerentes com a legislação militar portuguesa fossem determinados:

1.º — Com as unidades do exército metropolitano destinadas aos destacamentos para colonias, conforme o Decreto de 12 de Março de 1900, organizar um corpo expedicionário colonial, com o fim de se preparar para desempenhar a sua missão.

2.º — Com as unidades do exército colonial destinadas a destacamentos, conforme previa o Decreto de 14 de Novembro de 1901 e se tem frequentemente realizado na Provincia de Moçambique, organizar nesta, primeiramente e depois em Angola, um Corpo Indigena Expedicionário, com o fim de se preparar para desempenhar a sua missão e constituir um nucleo de instrução.

A urgencia destas determinações justifiicam-se plenamente para manter a soberania nas colonias ficando ainda, o encargo economico da manutenção destas tropas a cargo das colonias.

Exigindo disposições legislativas, e portanto mais morosas de obter, mas nem por isso menos urgentes, necessário se torna providenciar no sentido de integrar no Ministerio da Guerra a Direcção Militar do Ministerio das Colónias, que não dispondo de elementos de instrução e preparação para a guerra está portanto evidentemente deslocada, quando as colonias tomem maior desenvolvimento e se procure a sua nacionalização. No Ministerio das Colonias ficaria uma Repartição Militar delegada para coordenar os serviços, porquanto o Exercito Metropolitano fornecendo os quadros para o Exercito Colonial constitui naturalmente o seu director.

EDUARDO AUGUSTO D'AZAMBUJA MARTINS.

Tenente coronel

A reorganização do Centro dos Altos Estudos Militares

O «*Centro dos Altos Estudos Militares*», criado em França, em 21 de Outubro de 1910, é reorganizado, em 1920, nas seguintes bases:

O «*Centro*» será instalado em Paris na Escola Militar, e funcionará de 1 de Fevereiro a 31 de Julho de 1920. Terá essencialmente por fim, não o formar oficiais do Estado Maior, mas dotar os oficiais superiores que serão chamados a frequentá-lo, dos conhecimentos gerais indispensáveis à conduta da guerra moderna.

O ensino do Centro comportará o estudo, sobre a carta e sobre o terreno, do funcionamento do exercito e do grupo de exercitos. A estrategia será tratada com o desenvolvimento que justifica a importância do seu conhecimento para os oficiais eventualmente chamados a assegurar o recrutamento do alto comando.

Como se não pode conceber, actualmente, a sciencia militar sem o concurso das outras sciencias, o ensino será completado por conferencias que versarão as grandes questões politicas, economicas e sociais, que exercem a sua influência sobre a conduta da guerra.

Em 1920, 30 oficiais superiores de todas as armas, dos graus de coronel ou tenente-coronel, *brevetés* ou não, serão admitidos a seguir o curso do Centro e temporariamente destacados das suas unidades ou serviços.

*

* * *

O «*Centro dos Altos Estudos Militares*» que agora foi reorganizado, foi criado, como ficou dito, em 21 de Outubro

de 1910, pelo então Ministro da Guerra, General Brun, para substituir o 3.º ano de estudos da Escola Superior de Guerra, que levantou forte oposição no Parlamento e nos meios militares franceses.

O Ministro expunha, nos seguintes termos, o funcionamento daquela instituição:

«O Centro dos altos estudos militares reunirá em uma colaboração estreita e fecunda, por um lado a titulo de educadores as mais altas personalidades do Estado Maior do exercito, do Conselho superior de Guerra e da escola de guerra; e por outro, a titulo de auditores a elite dos jovens *oficiais superiores* do nosso exercito.

A direcção será confiada ao chefe do estado maior general do exercito, ao qual será adjunto o comandante da escola de guerra.

Os trabalhos serão de ordem essencialmente prática; eles comportarão o estudo do funcionamento do grupo de exercitos e do exercito, sobre a carta e sobre o terreno.

Serão enquadrados por algumas conferencias, destinadas a estabelecer as bases duma doutrina e a expor as grandes questões de tactica, de organização, de transportes, e de informações sobre os exercitos estrangeiros.

Os membros do Conselho superior de guerra, o chefe do estado maior do exercito e o general comandante da Escola de Guerra com alguns dos seus colaboradores immediatos serão encarregados de este ensino.

Largamente recrutado, entre os officiais superiores tendo já exercido durante 2 anos, pelo menos, um comando efectivo, este centro intelectual não deve ter o character duma escola. Não haverá exames de entrada ou de saída, nem classificações, nem será preciso possuir o *brevét* de estado maior para ter acesso, porque o *brevét*, se constata uma certa soma de conhecimentos adquiridos, não é garantia da existencia das qualidades do comando indispensáveis a um grande chefe.

Os resultados adquiridos pelo envio sucessivo, a este Centro, duma elite escolhida, serão dum alcance mais alto: difusão, no quadro dos officiais superiores, de estudos de ordem elevada e até agora insufficientemente praticados; progresso individual das personalidades, numa idade em que os

cérebros teem conservado toda a sua potencia de assimilação. Este duplo resultado, assegurando a elevação do nível dos officiaes superiores, contribuirá, eficazmente, para uma melhor adaptação dos chefes aos problemas que terão mais tarde a resolver.»

*

* * *

Pelo artigo 1.º do Decreto n.º 5787 de 10 de Maio de 1919 (O. E. n.º 16 1.ª série, de 26-6-919) a nossa Escola Militar deve ter como fim:

a) — Preparar officiaes para as diferentes armas do Exercito e para o serviço da Administração Militar;

b) — *Difundir entre os officiaes do exercito os altos conhecimentos militares* e assegurar o recrutamento dos officiaes para o serviço do estado maior.

Analísado minuciosamente o citado Decreto que organizou a Escola Militar, não se encontra disposição alguma que indique a forma como será efectivada a missão expressa na 1.ª parte da alínea b) e muito menos se faz referencia à classe dos officiaes do exercito entre os quaes devem ser difundidos esses altos conhecimentos.

É fora de duvida, porém, que a intenção do legislador só poderia ter recaído sobre os officiaes superiores, pois que só a estes interessa em alto grau o estudo das questões militares de ordem mais elevada e o contacto, sempre proveitoso, com as altas personalidades do Exercito. Os altos conhecimentos militares devem, com efeito, ser reservados aos officiaes que tenham já atingido uma certa patente e adquirido, portanto, uma prática sufficiente do exercicio do comando.

Realizado êste objectivo, não será difficil conseguir que, ao chegar ao generalato, esses officiaes tenham recebido a preparação necessária e estejam familiarizados com os problemas, tão vastos e tão complexos, que se relacionam com a conduta da guerra moderna.

Entre nós pouco existe legislado neste sentido.

A instrução e preparação dos officiaes superiores encontra-se, entre nós, limitada ao 3.º grau da «*Escola Central de Officiaes*» e ao 2.º grau dos *Cursos Tacticos de Cavalaria*, pondo de parte, é claro, as escolas de repetição, trabalhos nas uni-

dades, etc, Mas é evidente que os programas de instrução não poderiam abranger as questões militares em toda a sua largueza, não só porque o tempo de frequência é muito reduzido (3 semanas para o 3.º grau da E. C. O.), mas ainda porque a patente pouco elevada dos oficiais não permite, em regra, levar mais longe essa instrução.

É necessário, portanto, encarar o problema sob outro aspecto e procurar uma solução adequada.

* * *

A preparação para a guerra dos oficiais de alta patente, como se faz nos grandes exércitos, não existe verdadeiramente, em Portugal.

O emprego das grandes unidades, isto é, da divisão, do grupo de divisões e do exercito, incumbe ao alto comando. Este emprego implica, fundamentalmente, o conhecimento aprofundado da tactica das quatro armas e a maliabilidade intelectual indispensável para resolver, de relance, os problemas diversos que surgem em campanha.

Onde se praticam, em Portugal, estes trabalhos?

O estudo, por exemplo, do funcionamento da divisão e do grupo de divisões é apenas abordado no curso do estado maior, mas aí as lições são ministradas a oficiais novos e de baixa patente, algumas vezes insufficientemente preparados.

É obvio que o ensino dessas altas questões militares deve abranger os oficiais superiores das diversas armas e do serviço do estado maior, porque é êste conjunto que, no futuro, há-de fornecer os comandantes das grandes unidades.

Mas, é preciso acentuar, não são unicamente os assuntos militares que devem prender a atenção desses oficiais e desenvolver a sua capacidade profissional.

Actualmente, não se pode encarar a sciencia militar sem o concurso e a penetração das outras sciencias, mesmo as mais abstractas e subtis¹.

É, por isso, indispensável que, paralelamente com as ques-

¹ Discurso de M. Guignard na Academia de Sciencias de Paris, em 23 de Dezembro de 1919.

tões militares, se tome em consideração o estudo das grandes questões políticas, financeiras, economicas e sociais, com o desenvolvimento que justifica a sua influencia, por vezes decisiva, na preparação e conduta da guerra.

Parece-nos, igualmente, de indiscutível vantagem a realização de conferencias a esses officiaes sobre as questões coloniais de mais palpitante interesse para o futuro do nosso país.

Atendendo, portanto, á necessidade urgente de preencher uma lacuna existente na nossa legislação militar, elaborámos as bases que adiante se transcrevem e com as quais julgamos, em parte, resolver um assunto da mais transcendente importância para o progresso e bom nome do nosso exército.

Propõe-se, a exemplo do que se praticou em França, a criação dum *Centro de Estudos Militares*, ao qual seriam chamados os coroneis e tenentes-coroneis das diversas armas e do Corpo do Estado Maior e cujo ensino comportaria o estudo, sobre a carta e sobre o terreno, do funcionamento da divisão e do grupo de divisões. Este ensino seria completado por conferencias que versariam as questões militares e as questões políticas, financeiras, economicas, sociais e coloniais.

O *Centro* funcionaria sob a alta superintendência do Chefe do Estado Maior do Exército, o que representa a garantia de que a nova instituição produziria os melhores e mais benéficos resultados, elevando notavelmente o nível intelectual e técnico do futuro alto comando.

Não teria por fim a preparação directa para um exame e promoção, critério que tem acompanhado toda a nossa instrução, mas sim criar o gosto pelos conhecimentos militares nas suas multiplas relações com os progressos sociais, procurando assim estimular preciosas faculdades de intelligencia que, muitas vezes, por inércia inicial se não manifestam.

Quanto ao número dos officiaes que deveriam frequentar o *Centro*, devemos dizer que julgamos aceitavel o número de 12, em cada ano, não só por que este número assegura o recrutamento do generalato, mas ainda porque é sufficiente para prover, gradualmente, á preparação dos officiaes superiores (coroneis e tenentes-coroneis).

As conferencias sobre as questões políticas, financeiras, economicas e sociais, deveriam ser feitas por professores da

Universidade de Lisboa, nomeados pelo Governo. As questões coloniais seriam tratadas por individualidades de reconhecida competência e saber.

Seguem as bases a que já nos referimos:

1.^a

Será criado um *Centro de Estudos Militares* destinado a difundir entre os oficiais superiores do exército (coroneis e tenentes-coroneis) os altos conhecimentos militares e o estudo das questões políticas, financeiras, económicas e sociais que se relacionam com a conduta da guerra moderna.

2.^a

O *Centro de Estudos Militares* funcionará na Escola Militar, sob a alta superintendência a fiscalização do General Chefe do Estado Maior do Exército.

3.^a

Para auxiliar nas suas funções o Chefe do Estado Maior do Exército, será nomeado um Director do *Centro de Estudos Militares* que deverá ser um dos membros do *Conselho do Estado Maior do Exército*.

4.^a

Serão chamados a frequentar o curso professado no referido *Centro* em cada ano, 12 coroneis e tenentes-coroneis do Corpo do Estado Maior, Engenharia, Artelharia, Cavalaria e Infantaria, além dos oficiais da mesma patente que solicitem a frequência por meio de requerimento dirigido ao Ministro da Guerra, que poderá conceder deferimento.

5.^a

A duração do curso do *Centro* será de 5 meses, devendo funcionar, desde 1 de Março a 31 de Julho. O tempo será dividido em dois períodos:

- 1.º Período. . . 1 de Março a 15 de Junho — (trabalhos sobre a carta).
- 2.º Período. . . 16 de Junho a 31 de Julho — (trabalhos sobre o terreno).

6.^a

De futuro, nenhum oficial poderá ser admitido às provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de general (Decreto 11-10-913—O. E. n.º 18 1.^a série de 11-10-913) sem ter frequentado com assiduidade o curso do *Centro de Estudos Militares*.

7.^a

O ensino ministrado no curso abrangerá o seguinte:

- A) — *Questões Militares*.
- B) — *Questões Políticas, Financeiras, Economicas e Sociais*.
- C) — *Questões Coloniais*.

A) — *Questões militares*.

Esta parte do programa, sem duvida a mais importante, compreenderá os seguintes exercicios e viagens:

- | | | |
|-------------|---|--|
| 1.º Período | } | <ul style="list-style-type: none"> a) — 2 ou 3 exercicios de divisão, sob a direcção do director do Centro; b) — 2 exercicios de grupos de divisões, sob a direcção do Chefe do Estado Maior do Exército; c) — 1 exercicio preparatório sobre funcionamento dos serviços da retaguarda, sob a direcção do Quartel-Mestre-General. |
|-------------|---|--|

Estes trabalhos, de ordem essencialmente prática, devem ser executados durante o 1.º período e serão enquadrados por algumas conferências destinadas a fixar as bases duma doutrina de guerra e a desenvolver as questões relativas à organização, transportes, abastecimentos, organização das forças navais das principais potências, etc.

Será consagrado um estudo especial à organização, mobilização e concentração do exército espanhol.

No 2.º período deverá realizar-se:

- | | | |
|-------------|---|---|
| 2.º Período | } | <ul style="list-style-type: none"> 1 viagem de estado maior. 1 viagem sobre serviços da retaguarda. |
|-------------|---|---|

Estas viagens serão executadas com a colaboração de oficiais das diferentes armas e serviços.

Sendo possível, devem os oficiais, neste periodo, realizar uma visita aos sectores da defesa terrestre e marítima do Campo Entrincheirado de Lisboa, sob a direcção do chefe da secção técnica, e assistir a sessões de fogo na Escola de Tiro de Artilharia de Campanha, durante o funcionamento do 1.º ou 2.º curso de tiro.

B) — *Questões Políticas, Financeiras, Economicas e Sociais.*

O desenvolvimento a imprimir a todas estas questões de indole tão variada e complexa seria função da influência incontestavel que exercem na preparação e conduta da guerra e da necessidade, crescente com a evolução dos conhecimentos, de alargar a cultura geral dos chefes.

Referência especial a Espanha que deve ser estudada sob os pontos de vista financeiro, económico e social.

C) — *Questões Coloniais.*

Inutil encarecer o alcance patriótico e profissional destes estudos. Como exemplo, damos a seguir o enunciado de alguns pontos que poderiam ser desenvolvidos:

a) — Política colonial portuguesa. Aspectos financeiros, económico e social.

b) — Estudo crítico da organização das principais colonias portuguesas. Tendências para a descentralização.

c) — Colaboração das colonias na obra de ressurgimento nacional. Forma prática da sua efectivação.

d) — Política da União Sul-Africana e suas aspirações. Relações com a provincia de Moçambique.

e) — O problema dos transportes coloniais e a necessidade da constituição duma grande marinha mercante nacional.

f) — Estudo crítico das campanhas do Leste Africano e do Sudoeste Alemão sob o ponto de vista de ataque e defesa das provincias de Moçambique e Angola. Exército Colonial.

Janeiro de 1920.

ARMANDO MACHADO

Obras oferecidas

- A. Ramos da Costa.—A origem do campo magnético da Terra e a orientação da agulha magnética.—Separata dos Trabalhos da Academia de Ciências de Portugal.—1 folheto 4.º de 15 pag. Coimbra, 1919.

Prosseguindo no seu já antigo hábito de reunir em publicações facilmente acessíveis vários dados interessantes relativos a problemas científicos da actualidade, publicou o sr. Comandante Ramos da Costa, nosso presado colega na direcção desta *Revista* um novo trabalho seu, em que se encontram expostas brevemente muitas das noções que tem sido apresentadas pelos sábios para explicar a origem do magnetismo terrestre, problema talvez hoje mais difícil de resolver do que nunca, pois é essa a norma que o progresso científico sempre acusa: ir cair em novas e mais transcendentales dificuldades de explicação à medida que se vão resolvendo as que a principio se ofereciam.

Não nos diz o autor qual é a sua conclusão definitiva, pois termina pelo contrário dizendo que «as causas imediatas do magnetismo terrestre, tal como nós observamos actualmente, não são ainda concludentes», mas parece no entanto inclinar-se a uma origem extra-terrestre, pois nos afirma que a «sua experiencia de alguns anos, no estudo das agulhas magnéticas a bordo dos navios, o leva a presumir que a origem do campo magnético terrestre resulte das acções combinadas da rotação da Terra com a acção emanada pelo magnetismo interplanetário», aceitando também que as variações diurnas dos elementos magnéticos representam verdadeiras marés devidas às influências combinadas do Sol e da Lua.

Agradecendo o exemplar que nos foi oferecido, contamos que estas deducções do ilustre e sábio official nosso camarada, tenham em breve o desenvolvimento e a confirmação que merecem em novos trabalhos, enriquecendo a lista já larga e variada dos que tem publicado com tanta aceitação.

F. O.

CRÓNICA MILITAR

Espanha

Viagens estratégicas.—Para tomarem parte na viagem estratégica, que se deverá realizar este ano, foram nomeados: 2 tenentes coroneis do corpo do estado maior, 8 majores e 2 capitães do mesmo corpo; 2 majores e 2 capitães de infantaria; 1 major e um capitão de cavalaria; 1 major e 2 capitães de artilharia; 2 majores e dois capitães de engenharia; 1 major e 2 capitães da intendencia; 1 major e 2 capitães do serviço de saúde do exercito.

A mobilização das industrias civis.—Reconhecido era de há muito, e a recente guerra veio plenamente confirmá-lo, que para satisfazer as necessidades materiais das grandes massas armadas eram insuficientes as fábricas militares, tendo-se de recorrer, no momento da declaração de guerra, às industrias particulares. Ora para que estas possam rápidamente ser transformadas e adaptadas às necessidades militares, torna-se necessário estabelecer um *plano de mobilização* dessas industrias particulares, plano que deve estar fixado desde o tempo de paz, pois não será na ocasião da guerra que essas medidas se devem improvisar atrabiliariamente.

Foi obedecendo a estas considerações que o governo espanhol, em harmonia com a base 6.^a da lei de 29 de junho de 1918, acaba de publicar um decreto prevendo a *mobilização das industrias civis* no caso de guerra e para isso é creada a «*Junta Central das industrias*», constituída por: um presidente nomeado pelo governo; dois vogais e um representante das industrias siderurgicas, mecânicas e quimicas, propostas ao governo pela «*Comissão protectora da produção nacional*»; um representante da industria mineral proposto pelo ministerio do fomento; os dois generais sub-chefes do Estado maior Central do exercito e da armada; o general chefe da *secção da mobilização das industrias civis*; e um secretario, chefe de uma das repartições daquela secção e proposto pelo chefe da mesma secção.

Á Junta central de mobilização das industrias civis compete no tempo de paz:

1.^o—Dar cumprimento ao preceituado no regulamento de 11 de junho de 1919, para obter todos os dados estatisticos da industria civil relativamente às possibilidades de fabrico de material de guerra a cargo do corpo de artilharia, propondo para isso as modificações e ampliações necessárias para facilitar a sua mobilização, devendo todas as informações obtidas ter um caracter confidencial e sem que delas possa resultar qualquer intervenção fiscal.

2.^o—Propor as medidas necessárias para se efectivar a mobilização, em

vista dos dados fornecidos pelos estados maiores do exercito e da armada e das necessidades nacionais de caracter civil, para assim se poder fixar quaes as fábricas que se hão de mobilizar totalmente, quaes as que apenas colaborarão na mobilização de outras, e quais as que funcionarão exclusivamente para sustentar a vida nacional.

3.º— Conhecer e intervir nos projectos de transformações a realizar e requisições a efectuar para a preparação da mobilização industrial no caso de guerra e que tenham sido preparadas pela «*Secção de mobilização de industrias civis*» como consequência do problema geral de mobilização total e regional, a que se refere o numero anterior.

4.º— Propor aos ministerios da guerra e marinha os pedidos de material, especialmente munições, que, sem prejuizo dos trabalhos normais das fabricas officiais, tenham de ser feitos em tempo de paz à industria civil, e principalmente aquellas fábricas civis cuja mobilização esteja prevista para tempo de guerra.

Estas encomendas deverão ser executadas nos periodos do ano em que menos transtornos façam às ditas fabricas.

5.º— Propor os subsidios que devam ser concedidos, tanto para o fabrico, como para o desenvolvimento industrial e comercial de automoveis, que satisfaçam a determinadas condições fixadas pelo ministerio da guerra de maneira a serem considerados de tipo militar.

6.º— Propor tudo o que permita favorecer o estabelecimento de novas industrias de materias primas ou produtos, de que actualmente a Espanha é tributária do estrangeiro, ou que facilite a produção de munições de guerra.

7.º— Conhecer e intervir na classificação do pessoal operário.

8.º— Dirigir e harmonizar os trabalhos das juntas regionais de mobilização de industrias civis, centralizá-los, e resolver quaisquer consultas que lhe sejam feitas.

9.º— Solicitar dos diferentes ministerios todas as informações, planos, e esclarecimentos e instruções, que permitam facilitar a preparação e a execução da mobilização.

A mobilização total ou parcial, por regiões ou por industrias, será realizada em harmonia com os auxilios e indemnizações, fixadas por meio de convenios, e acordos entre os diferentes ministerios por intermedio da secção fiscal do Estado e dos estados maiores central do exercito e da armada.

Tais são a traços gerais os principais topicos do decreto de 22 de junho proximo passado.

Distribuição da parte do orçamento destinada à instrução geral do exercito.— De acordo com a proposta do «*Estado maior central do exercito*», o credito de 3.800.000 pesetas destinado à instrução geral do exercito, é repartido pela seguinte forma: Para a infantaria, 703.747 pesetas; para a cavalaria, 212.758 pesetas; para a artelharria, 283.870 pesetas; para a engenharia, 428.200 pesetas; para os 2 regimentos de caminhos de ferro, 239.740; para a intendencia, 57.959; para o serviço de saude, 19.160; para viagens de instrução e exercicios das academias militares, 127.987; para os cursos de instrução e de informação na escola central de tiro, 700.000; para os concursos regio-

nais de ginastica, tiro, esgrima e telegrafia, 214.500; para viagens de instrução da escola superior de guerra, 42.868; para as viagens de estado maior, 26.500; para exercicios de armas combinadas, 400.000; para reconhecimentos de estado maior, 20.000; para comissões relacionadas com o ensino, 61.110; para viagens do Q. G. das divisões e brigadas mixtas das Baleares e Canarias, 171.600.

Estados- Unidos

Nova espingarda—suas características.—É automática, pêsá 4 kg.; calibre 6^m/m,5; pêsó da bala 9^{gr},7; vo. 915^m; ordenada máxíma a 900^m não excede a altura média de um homem.

Recrutamento do exercito americano para a grande guerra.—Em 1917 os Estados- Unidos tinham uma população masculina de perto de 54 milhões. Em virtude da lei de recrutamento de 17 de maio de 1917 foram recenceados 24.234:021 homens dos 18 aos 45 anos de idade.

O primeiro recenceamento (5 de junho de 1917) compreendia só os homens dos 21 aos 31 inclusivé; um segundo recenceamento (5 de junho e 24 de agosto de 1918) abrangeu todos os que tinham completado 21 anos depois do recenceamento anterior; e ainda um terceiro recenceamento teve logar a 12 de setembro de 1918, abrangendo agora os individuos dos 18 aos 45 anos.

Nos 1.º e 2.º recenceamentos foram alistados 10.679:814, dos quais foram convocados 2.686:867, ou sejam 25 %; no 3.º recenceamento foram alistados 13.228:762 e foram convocados 120.157, o que corresponde a 1 %.

Antes de serem encorporados nas fileiras, os recrutas eram inspeccionados por medicos civis nos distritos de recrutamento, encorporando-se só os que tinham a necessária robustez fisica para o serviço militar, e, ao serem encorporados nas unidades, eram novamente inspeccionados, mas agora por medicos militares, que em geral ainda excluam bastantes dos apurados anteriormente. Dos mancebos inspeccionados foram apurados 60 a 80 %, conforme os estados donde eram provenientes, e segundo provinham de regiões industriais ou agricolas.

Durante o período da guerra serviram 4 milhões no exercito de terra e 800.000 na marinha.

Os soldados chamados às fileiras recebiam, antes de embarcarem para França, uma instrução intensiva durante 2 meses: depois em França estavam ainda 2 meses mais num campo de instrução antes de irem para a frente de batalha; depois, eram enviados para um sector tranquilo, onde se conservavam um mês, antes de passarem a um sector activo.

Quando teve logar o armistício tinham já sido enviados para França 42 divisões americanas, estando 12 recebendo instrução e estando-se organizando mais 4. Cada divisão comprehendia uns 1.000 officiaes e 27.000 praças.

Se não tivesse logar o armistício, os Estados- Unidos deveriam ter em França até julho de 1919 100 divisões.

Características da artilharia americana empregada sobre via ferrea.

Calibres	Alcances maximos	Peso do projectil	Carga explosiva	Campo de tiro lateral
19 ^{cm}	13.900 metros	80 kg.	8 kg.	90 graus
19 ^{cm}	26.000 »	80 »	8 »	360 »
24 ^{cm}	18.700 »	150 »	18 »	—
30 ^{cm,5}	26.500 »	350 »	32 »	10 »
32 ^{cm}	21.100 »	390 »	36 »	—
32 ^{cm}	16.200 »	390 »	36 »	—
34 ^{cm}	31.300 »	464 »	52 »	10 »
34 ^{cm}	29.000 »	439 »	34 »	—
37 ^{cm}	16.400 »	515 »	142 »	12 »
40 ^{cm}	16.000 »	639 »	180 »	12 »
35 ^{cm,5}	37.490 »	634 »	40 »	10 »

Quando foi do ataque ao saliente de St. Mihiel pelos 1.º, 2.º e 5.º exerci-
tos americanos com o 2.º colonial francês, a artilharia pesada const-
tuiu 3 agrupamentos: 1.º (Q. G. em Dommère) compreendia 16 peças de 19^{cm}, 4 de
24^{cm}, 4 de 30^{cm,5}, 8 de 32^{cm} e 2 de 34^{cm}; o 2.º (Q. G. em Grimacourt) era
constituído por 4 peças de 19^{cm}, 4 de 24^{cm} e 2 de 40^{cm}; o 3.º (Q. G. em Dieu-
sur-Meuse) compreendia 8 peças de 19^{cm}, 4 de 32^{cm}, 2 de 34^{cm} e 2 de 40^{cm}.

Esta artilharia começou o fogo no dia 12 setembro de 1918 á 1 hora e
a infantaria iniciou o ataque às 5 horas.

V. C.



CRÓNICA MARITIMA

Alemanha

Distribuição da esquadra pelos aliados.—Em conformidade com as resoluções tomadas pelas grandes potências, a distribuição dos navios que a Alemanha deve ceder aos aliados, será feita da seguinte forma :

A' Inglaterra : todos os navios afundados em Scapa Flow, ou sejam 10 couraçados, 5 cruzadores de batalha, 5 cruzadores ligeiros e 33 destroyers, e além destes, mais o *Baden, Helgoland, Posen, Reinland, Westfalen, Nurnberg,* e 124 submarinos ;

A' França : *Thuringen, Emden,* e 38 submarinos ;

A' Italia : 7 submarinos ;

Ao Japão : *Oldenburg, Nassau e Augsburg ;*

Aos Estados-Unidos : *Ostfriesland e Frank-furt ;*

Os restantes navios—12 cruzadores ligeiros, 59 destroyers e 50 torpedeiros—só serão repartidos quando a França e a Italia tiverem escolhido os navios austriacos que desejam.

Quanto às *potencias de interesses limitados,* como é uso presentemente designá-las em linguagem diplomática, parece, segundo esta noticia, ainda não estar tomada qualquer resolução definitiva.

Estados-Unidos da America

Emprego do ar comprimido para segurança dos portos comerciais.—Referem as revistas da especialidade, as tentativas levadas a efeito na America do Norte para aproveitar o ar comprimido na organização dos portos comerciais. Por experiencias feitas ultimamente, reconheceu-se que o ar comprimido que sai de uma tubuladura colocada no fundo do mar produz à superficie uma tranquillidade de tódo o ponto comparável à que se obtem com o lançamento de oleos em águas agitadas, conseguindo-se por êste meio que em certos portos abertos, o mar fique de tal forma calmo que permita levar a cabo todas as operações de carga, descarga, acostagem, etc.

Ainda para outro fim se julga que será proveitoso o sistema em experiencia ; é para evitar os efeitos mecânicos da erosão das águas sobre certos pontos do litoral.

Se as tentativas derem o desejado resultado, muito lucrarão com elas a navegação e o commercio maritimo e, em geral, todos os trabalhadores do mar.

França

Construção de submarinos.—A ajuizar pelo que se disse durante a ultima guerra ácerca da acção dos submarinos alemães, poder-se-ia imaginar que

os aliados estavam na firme intenção de prescindir no futuro de arma tão valiosa e contra a qual tanto clamaram.

Serenados os espiritos depois de restaurada a paz, constata-se com prazer que as grandes potencias persistem ainda em construir maiores e melhores submarinos. É isso que está acontecendo, por exemplo em França, onde para abreviar o aprontamento dos navios desta classe se iniciou o sistema de os entregar à industria particular, ao contrário do que se fazia até há pouco tempo naquêlê pais, em que a construção dos submarinos estava confiada unicamente aos arsenais do estado. Parece que o que se pretende obter com o método actual é produzir mais e mais barato.

Se daqui a alguns anos, quando estiverem esquecidas as polemicas sustentadas durante a grande guerra, os diplomatas voltarem a reunir-se para tratarem das questões do direito internacional marítimo, será curioso verificar como então regulamentam a acção dos submarinos na guerra e quais as restrições que lhe impõem.

Holanda

Tipos de navios propostos pelo governo.—Segundo uma noticia publicada pelo *Moniteur de la Flotte*, o govêrno neerlandês acaba de apresentar ao Parlamento as suas opiniões quanto aos tipos de navios que o país deve adoptar. Para a defeza da metropole são propostos submarinos, lança-minas, guarda-costas e hidroaviões; para as colonias, grandes cruzadores ligeiros e destroyers.

Pelo que se vê, a Holanda mostra-se resolvida a aceitar e aproveitar largamente as lições da ultima guerra.

Inglaterra

Apreensões a proposito do desenvolvimento naval da America.—A Inglaterra, que vinha patenteando até há pouco tempo a mais soberba indiferença pelo desenvolvimento naval dos Estados-Unidos, começa agora a mostrar claramente certa inquietação por tal facto. Recentemente o Primeiro Lord do Almirantado foi forçado a fazer no Parlamento declarações que não devem ter sido muito tranquilisadoras para o publico. Segundo as declarações daquele membro do gabinete britânico, que o *Temps* corrigiu em parte, o estado actual da questão é o seguinte: pelos programas em via de execução a America possuirá em breve 16 navios couraçados armados com peças de 406^{m/m}, enquanto a Inglaterra ficará completamente desprovida de navios em semelhantes condições; relativamente a velocidade também a America se encontrará dentro em pouco em circunstâncias muito superiores às da Inglaterra porque poderá contar com 6 cruzadores de batalha, 6 cruzadores ligeiros e 266 destroyers capazes de deitar mais de 33 nós e a marinha britânica só possuirá 199 destroyers com igual andamento.

A correcção que o *Temps* fez as declarações do Primeiro Lord do Almirantado diz respeito ao armamento dos cruzadores de batalha americanos, dos quais dois—o *Saratoga* e o *United States*—serão dotados de peças de 457^{m/m}, calibre ainda não adoptado na marinha britânica. É para notar que

actualmente não há em construção nos estaleiros do Reino Unido qualquer navio couraçado.

Em vista do que precede compreendem-se os motivos da inquietação de que dá mostras o publico inglês, e que o governo pretendeu acalmar pela boca do ministro da Marinha, afirmando que seguia atentamente o assunto e que estava decidido a pedir ao Parlamento em ocasião oportuna, os recursos necessários para lhe fazer face.

O receio já hoje perfeitamente justificado, de a Inglaterra se ver suplantada pelos Estados-Unidos atingirá as maiores proporções quando a grande republica americana tiver resolvido a crise do pessoal. que agora a aflige.

Convem não esquecer que num conflito anglo-americano a Gran-Bretanha se encontrará em condições muito diferentes das que ocorreram na última guerra, porque enquanto a America poderá escolher para objectivos várias posições inglesas na vizinhança das suas costas, a Inglaterra terá que operar com as suas esquadras muito longe das bases metropolitanas.

Japão

Marinha mercante.—O Japão foi certamente dentre todos os beligerantes da grande guerra aquele que maiores lucros obteve e menores perdas tem a lastimar. Os seus prejuizos materiais ficam largamente compensados com o acrescimo de poder representado pelos navios que lhe vão ser cedidos por virtude do acôrdo celebrado entre as grandes potencias a respeito da entrega das armadas dos antigos imperios centrais; no haver tem porém, além dum notável acrescimo de preponderancia politica e comercial no Extremo Oriente, o enorme desenvolvimento que de 1914 a 1919 deu à sua marinha mercante.

Por alguns dados relativos a Junho de 1919 sabe-se que a marinha mercante japonesa servia naquela data, 16 grandes linhas de navegação que exigiam 2.096.857 tons. brutas.

Para se avaliar o significado destes numeros basta recordar que algumas das mais poderosas potencias europeias, não tinham em 1914, maior marinha comercial do que a que possui actualmente o Japão.

Diversos

O desdobramento da Grande Armada na batalha da Jutlandia.—Tem-se discutido acaloradamente por toda a parte, até mesmo em Inglaterra, a forma como o almirante Jellicoe fez o desdobramento da Grande Armada na batalha da Jutlandia. Por este motivo, ainda num livro recente, publicado pelo capitão de fragata Bellairs, intitulado *The battle of Jutland*, era vivamente criticado o almirante em chefe da armada britânica. Pois vem-se a apurar agora por intermédio de várias publicações alemãs, designadamente pelo livro de von Scheer, que aquele facto não teve a menor importância para a forma como decorreu a batalha, porque os alemães foram surpreendidos pela *Grand Fleet* quando esta já tinha realizado o desdobramento.

Como é sabido, o almirante Jellicoe caiu em desgraça depois daquela acção e ao que parece por causa dela, mas, apesar disso, não lhe assiste o direito de se queixar da sorte, que ainda naquela ocasião foi tão bizarra com elle, que até apagou as consequencias dos erros cometidos em tão criticas circumstâncias.

M. O.

BIBLIOGRAFIA

I—LIVROS

França

- 1 CHARLS-ROUX (Fr.). — *L'Expédition des Dardanelles au jour le jour*. 1920. Volume 13/20, broché. Editeur, Berger Levrault, Paris. 8 fr.
- 2 MICHELIN. — *Guides illustrés des champs de bataille. Ypres*. 1820. Volume in-16, broché. Editeur, Berger Levrault Paris 5 fr.
- 3 *Nancy*. 1920. Volume in-16, broché. Editeur, Berger Levrault Paris. 5 fr.
- 4 *Saint-Mihiel*. 1920. Vol. in-16, broché. Editeur, Berger Levrault Paris. 5 fr.
- 5 FIJUTET (C), capitaine. — *Notice sur les rengagements dans l'armée métropolitaine et coloniale* 1920. Volume in-12, broché. Editeur Berger Levrault Paris. 5 fr.
- 6 MILLET (A.-H.), médecin-major. — *Au Maroc. Ce que tout officier ou médecin doit savoir*. 1920. Volume in-8, broché. Editeur Berger Levrault Paris. 3 fr.
- 7 HENNET DE GOUTEL (baron). — *Le général Cassen et la défense de Pampeune (25 juin-31 octobre 1813)*. 1920. Volume 12/19, broché. Editeur Berger Levrault Paris 5 fr.
- 8 DUVAL (Frédéric). — *Carnets de guerre d'un sergent de mitrailleurs (août 1914 juillet 1916)*. Volume 22,5/14, broché. Editeur Berger Levrault Paris. 10 fr.
- 9 FAGE (André). — *Anthologie des écrivains de la guerre*. 1920. Volume 10/16,5, broché. Editeur Berger Levrault Paris 6 fr. — Relié 12 fr.
- 10 MINISTÈRE DE LA GUERRE. — *Instruction du 15 mars 1919 sur le dressage des granadiers dans les centres et dépôts de toutes armes*. 1920 Vol. 19/11. Editeur Berger Levrault Paris 2 fr.
- 11 MINISTÈRE DE LA GUERRE. — *Instructions du 20 décembre 1917 sur les actions défensives des grandes unités dans la bataille*. 1920. Volume 19/11. br. Editeur Berger Levrault Paris. 2 fr. 50.
- 12 MINISTÈRE DE LA GUERRE. — *Intruction du 31 octobre 1917 sur l'action offensive des grandes unités dans la bataille*. 1920. Vol. 19/11, broché Editeur Berger Levrault Paris. 5 fr.
- 13 MINISTÈRE DE LA GUERRE. — *Instruction du 28 décembre 1917 sur la liaison pour les troupes de toutes armes*. 1920. Volume 19/11, broché Editeur Berger Levrault Paris. 3 fr.
- 14 GASCOUIN, général. — *L'Évolution de l'artillerie pendant la guerre*. 1920. Volume in-12, broché. Editeur Berger Levrault Paris. Net. 5 fr. 75.
- 15 LANREZAC, général. — *Le Plan de campagne français et le premier mois*

- de la Guerre*. 1920. Volume 18/12, broché. Editeur Berger Levrault Paris 7 fr. 50
- 16 WACHET (M^{me} Louis). — *La guerre en Champagne, en Argonne et dans les Ardennes. Heures tragiques. Impressions et souvenirs*. 1920. Vol. in-16, Editeur Berger Levrault Paris br. 5 fr.
- 17 CARRÈRE, lieutenant-colonel. — *Cavalerie. Faits vécus. Enseignements à en tirer*. 1920. Volume 19/12 broché. Editeur Berger Levrault Paris 4 fr.
- 18 GENTIZON (Paul). — *L'Armée allemande depuis la défaite*. Vol. 18/12, Editeur Berger Levrault Paris br. 5 fr.
- 19 BECKER (G.), colonel. — *Après la Bataille. Idées d'avant-guerre. Événements de guerre*. 1919. Volume in 8, broché. Editeur Berger Levrault Paris Net. 2 fr.
- 20 GALI (Henri), député de Paris. — *L'Offensive française de 1917 (Avril-Mai), de Soissons à Reims*. 1920. Volume in-16, broché. Editeur Berger Levrault Paris 3 fr. 50.
- 21 HELSEY (Édouard). — *Les aventures de l'Armée d'Orient*. 1920. Volume in-16, broché. Editeur Berger Levrault Paris. Net. 6 fr.
- 22 DARTEIM (F. DE), général. — *La 66^e division au Feu. Souvenirs de son commandant*. 1919. Volume in-12, broché. Editeur Berger Levrault Paris 4 fr. + 50 %.
- 23 *Instruction sur l'emploi de la cavalerie dans la bataille*: 1.^{re} PARTIE. *Généralités, modes d'action*. 2 fr. — 2.^e PARTIE. *Combat à pied, instruction, annexe*. Editeur Berger Levrault Paris 2 fr.
- 24 *Instruction du 15 mars 1919 sur le dressage des Grenadiers*. Editeur Berger Levrault Paris, 2 fr.

Inglaterra

- 1 AUSTRALIA in *Palestine*. Edited by H. S. Gullett and C. Barret. 4to. Oxlord P. n. 10/6
- 2 AMERICANS in the *Great War, The*. Vol. 1. — The Second Battle of the Marne (Chateau Thierry, Soissons Fismes). Vol. 2. — «The Battle of St. Mihiel» (St. Mihiel, Pont-à-Mousson, Metz). Vol. 3. — «Meuse-Argonne Battle» (Montfaucon, Romagne, St. Menehould). 8vo, pp. 132, 144, 112. Michelin & Cie. each. vol. n. 3/
- 3 BALDRIDGE (C. Leroy) «*I Was There.*» (With the Yanks on the Western Front, 1917-1919.) 4to. Putnams n. 15/
- 4 BEY (Naim). *Memoirs of.* (Turkish Official Documents relating to Deportations and Massacres of Armenians.) Cr. 8vo, swd. Hodder & S. n. 2/
- 5 BUCHAN (John) *The History of the South African Forces in France*. 8vo, pp. 404. Nelson n. 15/
- 6 CHAMBRUN (Colonel de) and Marenches (Captain de) *American Army in the European Conflict* 8vo. Macmillan. n. 18/
- 7 CORBETT (Sir Julian S.) *Naval Operations*. Vol. to the Battle of the Falklands. «History of the Great War.» 8vo, pp. 484. Text and Maps. Longmans n. 17/6

- 8 DAVIDSON (G.) *The Incomparable 20th and the River Clyde*. Cr. 8vo, pp. 248. *J. C. Bissett*. n. 6/
 9 DAVIES (E. C.) *Ward Tales*. Cr. 8vo, pp. 211. *J. Lane* n. 5/
 10 FORDER (A.) *In Brigand's Hands and Turkish Prisons, 1914-1118*. 8vo, pp. 314. *Marshall Bros.* n. 12/6
 11 GRANT (Capt. S. B. H.) *Memories of Flanders, 1914-9*. Cr. 8vo, pp. 31. *South-Eastern Gazette (Maidstone)*. n. 1/
 12 HALDANE (Lieut. Gen. Sir Aylmer) *A Brigade of the Old Army, 1914*. 8vo, pp. 156. *E. Arnold*. n. 10/6
 13 KINGS' *Royal Rifle Corps Chronicle, The, 1917*, 8vo, pp. 340 *J. Murray* n. 3/6: 15/
 14 NAVAL *Guns in Flanders, 1914-1915*. By L. F. R. 8vo, pp. 192. *Constable* n. 14/
 15 PALMER (Frederick) *Our Greatest Battle (the Meuse-Argonne)*. Cr. 8vo, pp. 640. *Dodd, Mead & Co.* n. 12/
 16 POLLARD (Captain Hugh B. C.) *Automatic Pistols*. 8vo, pp. 120 *Pitman* n. 6/
 17 SERVICE *Handbook, The*. Compiled by Capt. H. H. C. Baird. Cr. 8vo, pp. 59. «*The Ex-Service Man*» 1/
 18 TOWNSHEND (Maj.-Gen. Sir Charles V. F.) *My Campaign in Mesopotamia*. 8vo, pp. 400. *Thornton, Butterworth* n. 28/
 19 WARD (Col. John) *With the «Die-Hards» in Siberia*. 8vo, pp. 293. *Cassel*. n. 10/6
 20 WORK of V.A.D. *London I. during the War*. Edited by Stanley Unwin Cr. 8vo, pp. 96. *G. Allen & U.* n. 5/

II — PERIODICOS

Portugal

- 1 *Boletim da Sociedade de Geografia*, n.ºs 7 e 8 de Agosto de 1919. Os portugueses em Africa. A reorganização do Banco de Portugal. Inspeção da circunscrições civis do distrito de Inhambane.
 2 *O Instituto*, n.ºs 5 e 6 de Maio e Junho de 1920. Fontes da Historia de Espanha. Ourives de Coimbra. O movimento tipografico em Portugal no século XVI. O imperador do Japão. A embaixada de Tristão de Mendonça Furtado à Holanda em 1641. Dois inéditos acêrca das ilhas do Faial, Pico, Flores e Corvo. Terras de Odiana.
 3 *O Oriente Português*, n.ºs 1 e 2 de Janeiro e Fevereiro de 1920. O descobridor da baía de Lourenço Marques. O sistema das costas. A antiguidade do Crixnaismo. A India antiga sob o ponto de vista economico.

Chile

- 1 *Revista do Marina*, n.ºs 376 e 377 de Março-Abril e Maio-Junho de 1920. Manejo pratico de las turbinas Parson. Determinación del valor de una división del nivel de un teodolito. El problema de los sueldos de la Armada. El 21 de Mayo. El combate naval de Punta Gruesa.

Síntesis de la guerra submarina—Características de la guerra submarina alemana.

Cuba

- 1 *Boletim del Ejercito*, n.º 52 de Junho de 1920. Las fuerzas armadas en la Sociedad de las naciones. Instrucción y adiestramiento de las fuerzas de caballería. La influencia del submarino en la guerra naval del porvenir.

Espanha

- 1 *Memorial de Artillería*, n.º de Julho de 1920. Los gases de combate y su empleo en la guerra europea en el periodo de 1915 a 1918. De urgente necesidad: El laboratorio y el taller.
- 2 *Memorial de Caballería*, n.º 50 de Agosto de 1920. La oficialidad de nuestros días. Compra de caballos. Para que sirve la Caballería.
- 3 *Memorial de Infantería*, n.º 102 de Julho de 1920. Los nuevos oficiales. Estudios de Psicología.

França

- 1 *La Revue d'Infanterie*, n.º 334 de 15 de julho de 1920. Quelques réflexions sur le problème de la reorganisation militaire. Les cadres et effectifs de l'infanterie d'après guerre. La tactique offensive allemande en 1918. Ses caractéristiques et ses méthodes d'exécution. Le nouveau règlement de manoeuvre de l'infanterie.
- 2 *Revue militaire générale*, n.º 7 de Julho de 1920. Les forces militaires de la France. Ludendorff et l'offensive alliée en Macédoine en 1918. Organisation et commandement de l'artillerie lourde du corps d'armée.

Italia

- 1 *Revista de Artiglieria e genio*, n.º de Março de 1920. Alcune formole di variazione dei parametri della traiettoria. Le operazioni nei Dardanelli.

Mexico

- 1 *Revista del ejército y marina*, n.ºs 11 e 12 de novembro e dezembro de 1919. Muerte y funerales de D. Amado Nervo. La Cortesía—Amado Nervo. La Patria y el Soldado. Consideraciones militares.

Salvador

- 1 *Boletim del Ministerio de guerra*, n.ºs 61 e 62 de Janeiro e Fevereiro de 1920. Acuerdos Importantes—Nueva Organización del Personal del Ministerio de Guerra—Director de la Maestranza del Ejército. Ordenes Generales Importantes.

Suissa

- 1 *Revue Militaire Suisse*, n.ºs 5 e 6 de Maio e Junho de 1920. Etude sur la réorganisation de l'infanterie. Le rôle des troupes du génie dans la guerre mondiale. Réglage de tir d'artillerie par l'observation latérale. N.º 7 de Julho de 1920. Les projecteurs electriques. Armée et finances. Notes au sujet du futur réglemeut d'exercice et de service en campagne. De Charleroi à la Marne.

Uruguay

- 1 *Revista Militar*, n.º 191 de Março de 1920. De la guerra europea: Los cohetes luminosos y los artificios de Guerra. Infanteria: La reina de las batallas. N.º 192 de Abril de 1920. Nuestra palabra: La revista militar. Marina: Los buques del porvenir—Resistencia de los buques de cemento. Cooperacion entre la Infanteria y la Artilleria en el Ejército Britanico.

